



FACULDADE DE
**MIGUEL
PEREIRA**

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

CONAES/INEP

ANO 2023

Março de 2024



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA

PRESIDÊNCIA

Adm. Gustavo Oliveira do Amaral

VICE-PRESIDÊNCIA

Claudio Medeiros Guimarães

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA

Prof. Dr. Marco Antonio Soares de Souza

FACULDADE DE MIGUEL PEREIRA

DIREÇÃO GERAL

Prof. Me. Jesimar da Cruz Alves

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Prof. Dr. Carlos Eduardo Cardoso

PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL

Profª. Leonina Avelino Barroso de Oliveira



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

COORDENAÇÃO

Profª. Me. Claudenir Pereira do Val

REPRESENTAÇÃO CORPO DOCENTE

Prof. Me. Paulo César Pereira

REPRESENTAÇÃO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Hannah Cariello Lima

REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Leonardo Kfuri Vasconcelos

REPRESENTAÇÃO CORPO DISCENTE

Thiago Soares Sabino



SUMÁRIO – 5 EIXOS

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	Dimensão 8: Planejamento e Avaliação
EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Dimensão 1: Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição
EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS	Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes
EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO	Dimensão 5: Políticas de Pessoal Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira
EIXO 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA	Dimensão 7: Infraestrutura Física



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL	7
2.1 DADOS GERAIS DA MANTENEDORA E DA MANTIDA	7
3. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA	9
3.1 COMPOSIÇÃO DA CPA	9
3.2 INFRAESTRUTURA DA CPA	10
3.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AUTOAVALIAÇÃO	11
4. METODOLOGIA	12
5. EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	14
5.1 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	14
5.1.1 AVALIAÇÃO INTERNA	14
5.1.2 REGISTRO DE ATIVIDADES E AÇÕES REALIZADAS PELA CPA.....	17
5.1.3 MELHORIAS NA IES A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS	19
6. EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	20
6.1 MISSÃO DA FACULDADE DE MIGUEL PEREIRA - FAMIFE	20
6.2 O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI	20
6.3 O PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI	22
6.4 RESPONSABILIDADE SOCIAL	23
6.4.1 INCLUSÃO SOCIAL	23
7. EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS	26
7.1 POLÍTICAS PARA O ENSINO	26
7.2 POLÍTICAS PARA A PESQUISA	29
7.3 POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO	31
7.4 COMUNICAÇÃO INTERNA E COM A SOCIEDADE	32
7.5 POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	33
8. EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO	46
8.1 POLÍTICAS DE PESSOAL	46
8.2 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO	48
8.3 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	54
9. EIXO 5 – INFRAESTRUTURA FÍSICA	57
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	69
12. ANEXO	70



1. INTRODUÇÃO

A Faculdade de Miguel Pereira (FAMIPE), mantida da Fundação Educacional Severino Sombra (FUSVE), se origina do plano de expansão iniciado em 2012 e conduzido por seu atual presidente, que na realização de planejamento estratégico específico para a instituição, promoveu diversas alterações na estrutura organizacional da FUSVE, nos campos administrativo, financeiro e acadêmico, para melhoria da gestão e maior controle de custos.

O presente relatório de Avaliação Institucional, referente ao ano de 2023, elenca as ações e resultados desenvolvidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Miguel e tem como referência a Portaria nº 92, de 31 de janeiro de 2014, do Ministério da Educação e a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, de 09 de outubro de 2014, atendendo a cada uma das dez dimensões contidas na Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), tendo o objetivo de tornar público às comunidades interna e externa, neste caso específico, ao Ministério da Educação (MEC).

Inicialmente, foram resgatados alguns princípios norteadores do processo avaliativo, mostrando que o mesmo: a) ultrapassa a simples preocupação com desempenho de estudantes; b) explicita a responsabilidade social da educação superior; c) supera meras verificações, destacando os significados das atividades institucionais, sob o ponto de vista acadêmico e os impactos sociais, econômicos, culturais e políticos; d) aprofunda a ideia de responsabilidade social no desenvolvimento da IES; e) valoriza a solidariedade e a cooperação e não a competitividade e sucesso individual.

As práticas de avaliação implantadas na IES, têm como foco principal, construir e manter uma cultura avaliativa, onde as ações desenvolvidas pelos diferentes sujeitos da FAMIPE, na direção de referenciais de qualidade, possibilitem assegurar formação profissional e cidadã, desenvolvimento científico e tecnológico, cumprindo então a missão da IES. Nesse sentido, destaca-se, que o processo de avaliação institucional, durante o ano de 2023, volta-se para o atendimento de uma tríplice exigência, quanto a tornar-se um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico, ferramenta para o planejamento da gestão administrativa e um processo sistemático de prestação de contas à comunidade interna e externa.



2. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1 Dados Gerais da Mantenedora – FUSVE e da Mantida - FAMIFE

A Fundação Educacional Severino Sombra (FUSVE) tem como sede a cidade de Vassouras localizada à Praça Martinho Nóbrega, nº 40, Centro, Vassouras – RJ. Considerada, historicamente, um dos mais importantes municípios do Vale do Paraíba, Vassouras guarda em suas características arquitetônicas, os vestígios do período áureo do ciclo do café. Seu conjunto urbanístico e arquitetônico, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, refere-se à parte central do distrito-sede. A região apresenta ainda sedes de fazendas que preservam a beleza arquitetônica colonial rural.

A FUSVE, mantenedora da FAMIFE, originou-se a partir da criação da Sociedade Universitária John F. Kennedy (SUNEDY), em julho de 1966, tendo como presidente, o General e professor Severino Sombra de Albuquerque. Foi instituída em 29 de janeiro de 1967, declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº. 68.769, de 17 de junho de 1971 e reconhecida como entidade de fins filantrópicos por certificado do Conselho Nacional de Serviço Social, de 8 de janeiro de 1975. Em março do mesmo ano, cumprindo exigência do Conselho Federal de Educação, teve seu nome alterado para Fundação Educacional Severino Sombra (FUSVE).

O curso de medicina foi o primeiro a ser autorizado (decreto n. 63.800 de 13/12/68), com funcionamento inicial em prédio cedido pelo governo do estado do Rio de Janeiro, o Palacete Barão de Massambará. Paralelamente ao curso de Medicina, no início da década de 1970, foi criada e autorizada, com funcionamento no município de Paraíba do Sul, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (Decreto n. 69.230, de 21/09/71, publicado no D. O. de 23/09/71). Por exigência do Conselho Federal de Educação, sua sede foi transferida para o município de Vassouras em junho de 1975.

Considerando-se o sentido humanitário de sua obra (prestar assistência às populações da região e, sobretudo, promover as atividades práticas do ensino médico), a FUSVE empenhou-se na instalação de um hospital escola. A inauguração do referido Hospital Escola Jarbas Passarinho (HEJP), ocorreu em 27/04/72, com a presença do Ministro da Educação e Cultura, professor Jarbas Passarinho. Em 1984, o ciclo básico da Faculdade de Medicina foi transferido do antigo Palacete do Barão de Massambará para as novas instalações do Conjunto Universitário.

Com o objetivo de ampliar seus cursos, a FUSVE implantou, no final da década de 1980, a Escola de Engenharia Mecânica e Elétrica (Decreto n. 89.653, de 14/05/84, publicado no D.O.U. de



15/04/84). Em função da ampliação das áreas de atuação, foram adquiridos na década de 1970 o prédio da Estação Ferroviária do município de Vassouras e a Chácara Visconde de Araxá, onde foi construído o Campus Universitário. Foram também concluídas as obras de construção da quadra polivalente coberta do Centro Esportivo da FUSVE e o Centro Esportivo Éric Tinoco Marques (Sombrão).

No ano de 1988, a Comissão Nacional de Residência Médica / MEC, autorizou o funcionamento da Residência Médica nas quatro áreas básicas: pediatria, ginecologia/obstetrícia, clínica médica e clínica cirúrgica e posteriormente, as áreas de anesthesiologia, nefrologia, terapia intensiva e medicina da família. O Hospital Universitário foi reconhecido em 2005, pelos Ministérios da Saúde e da Educação, como Hospital de Ensino.

Como componente do Complexo Educacional Severino Sombra e pela premente necessidade da prática docente dos alunos dos cursos de licenciatura, foi criado o Colégio Sul Fluminense de Aplicação (Portaria n. 997/CDCE-E, de 04/12/90). Destacamos também a Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Prof. Antonio Orlando Izolani – Campus Experimental, de uso exclusivo da IES, e que funciona como campo de prática de diversos cursos de graduação.

Em julho de 1997, as Faculdades Integradas Severino Sombra foram transformadas em Universidade Severino Sombra (D.O. de 04/07/97).

A FAMIFE, mantida pela FUSVE conforme mencionado anteriormente, tem localização na cidade de Miguel Pereira, município da região Centro-Sul Fluminense, no Estado do Rio de Janeiro. Cidade serrana, Miguel Pereira possui um dos melhores climas do mundo por ter uma temperatura média anual constante e é uma tradicional localização turística. O cenário de tranquilidade característico da cidade, diferente da violência e turbulências dos grandes centros, favorece o estudo e as atividades intelectuais, na busca pela qualificação profissional. Outro aspecto positivo é a sua área de abrangência com proximidade aos municípios de Paty do Alferes, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Vassouras, Paraíba do Sul, Três Rios, com abrangência também nos municípios de Valença, Volta Redonda, Piraí, Paracambi, dentre outros.

No ano de 2018, a FAMIFE obteve o credenciamento institucional pelo MEC, com a autorização de funcionamento dos cursos de Direito e Tecnologia em Gestão Pública. No ano de 2020, foi autorizado o curso tecnólogo de Gestão de Recursos Humanos, através da portaria D.O.U. nº 63 de 03 de março de 2020. Em 2021 mais um curso foi autorizado: Pedagogia, pela Portaria nº



1.081 de 24 de setembro de 2021 e encontra-se em tramitação no MEC, o curso tecnólogo de Gestão de Processos Gerenciais, aguardando publicação em D.O.U.

3.COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

O processo de avaliação institucional da FAMIPE, teve início em 2018 quando a unidade de ensino foi credenciada pelo MEC e iniciou suas atividades no segundo semestre com o funcionamento dos cursos de Direito e Tecnologia em Gestão Pública, conforme mencionado no item anterior.

O referido processo avaliativo consiste numa análise criteriosa das atividades desenvolvidas nas diversas áreas da IES, visando o aperfeiçoamento das condições do ensino, pesquisa, extensão e gestão. Conduzido pela CPA, o processo tem as atribuições de coordenar, planejar, desenvolver e divulgar o processo interno de avaliação; gerar relatórios com os resultados da avaliação e enviar aos respectivos responsáveis; solicitar dos responsáveis os planos de melhorias, com ações corretivas das fragilidades apontadas na avaliação; acompanhar o cumprimento dos objetivos e metas dos diversos cursos e da faculdade; disponibilizar informações e dados para o conhecimento de toda a comunidade acadêmica, bem como elaborar o relatório anual de avaliação institucional para envio ao MEC.

O sistema de avaliação institucional adotado na FAMIPE, foi implementado com base nas diretrizes do SINAES e teve como parâmetro o processo de avaliação desenvolvido na FUSVE, que possui uma política de autoavaliação consolidada.

3.1 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

A CPA/FAMIPE, foi constituída por ato da Direção-Geral e chancelado pela Mantenedora, através da Portaria PR-015 de 14/08/2017 e Resolução nº 003 de 28/08/2017, em cumprimento à Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e conta ainda com regulamento próprio.

A CPA/FAMIPE atualmente, é composta de cinco membros, sendo a coordenação e representações nos quatro segmentos: corpo docente, corpo discente, técnico-administrativo e sociedade civil organizada. Estes segmentos, cada um, tem a composição de um membro. O mandato é por um período de um ano, podendo ser reconduzido quantas vezes a coordenação da CPA achar conveniente para a Instituição. A seleção de novos membros para representante docente ocorre por indicação da coordenação do curso, quando é analisado o perfil do proponente, por ter



se destacado em atividades de caráter acadêmico, o que assegura a representação da respectiva área. A representação discente é realizada por eleição dos alunos de cada curso. O membro representante dos funcionários é indicado pela direção geral da unidade por ter se destacado nas atividades de seu segmento, o que assegura a representação das diferentes áreas do conhecimento. O membro da sociedade civil organizada é indicado pelo dirigente máximo da IES, mediante comprovada atuação relacionada à promoção de atividades sociais, educacionais e culturais na comunidade.

Segue a atual composição da CPA/FAMIPE, conforme quadro 1:

Quadro 1 – Membros da CPA

Membros	
Prof ^a . Claudenir Pereira do Val (Portaria da Presidência nº 015 de 14 de agosto de 2017)	Coordenadora
Segmento: Representante docente	
Paulo César Pereira	Titular
Segmento: Representante discente	
Thiago Soares Sabino	Titular
Segmento: Representante técnico-administrativo	
Hannah Cariello Lima	Titular
Segmento: Representante da Sociedade Civil Organizada	
Leonardo Kfuri Vasconcelos	Titular

Fonte: CPA/FAMIPE – Resolução DG-003/2022

3.2 INFRAESTRUTURA DA CPA

Quanto à infraestrutura, a CPA tem sede própria, no prédio do campus universitário, estruturada com equipamentos e espaço para atender satisfatoriamente às demandas do setor, conforme descrito a seguir:

- Sala reservada para as atividades da comissão, com devido espaço de trabalho para os membros, considerando as reuniões periódicas e demais demandas do setor;
- Alocação de um funcionário técnico-administrativo para atuação na operacionalização dos processos de avaliação interna, desde o planejamento até a elaboração dos relatórios parciais e finais da avaliação, assim como também ser responsável por toda rotina administrativa do setor;



- c) Equipamentos de informática (computador e impressora) e acesso à internet para coleta e análise dos dados, assim como a execução da metodologia de avaliação aplicada no processo de avaliação institucional;
- d) Disponibilização de mobiliário, como mesas, cadeiras e armário (para guarda dos relatórios sigilosos da avaliação e demais documentos), aparelho de ar condicionado e material de escritório.

3.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AUTOAVALIAÇÃO

A política de avaliação institucional da FAMIFE, em conformidade com o PDI e PPI, tem por finalidade avaliar as ações desenvolvidas pela IES, no sentido de definir ou afirmar princípios e diretrizes que norteiam seu desenvolvimento.

Dessa forma, a CPA vem elaborando um planejamento de ações estratégicas com o objetivo de organizar e manter o processo contínuo de autoavaliação interna; proporcionar maior visibilidade às questões da autoavaliação no ambiente acadêmico, junto aos alunos, professores e funcionários; atingir a participação de toda a comunidade interna e a inclusão dos diversos segmentos da sociedade; articular os processos de avaliação externos e internos e principalmente instituir instrumentos e ferramentas que favoreçam o aperfeiçoamento da Instituição.

O processo de autoavaliação busca diagnosticar todas as ações na área do ensino, pesquisa, extensão e gestão. Nesse sentido, coleta informações sobre práticas gestoras e pedagógicas desenvolvidas por cursos de graduação e suas coordenadorias, pela Direção Geral e pela área administrativa. As dez dimensões definidas pelo SINAES são o parâmetro para o planejamento das ações de diagnóstico e intervenção nos resultados.

As práticas gestoras da direção geral, ao incorporarem em seu planejamento reuniões contínuas e periódicas com professores e alunos, ampliam o conceito de avaliação para além de instrumentos de coleta, interpretando-a como um processo que se produz no cotidiano, em uma perspectiva crítico-reflexiva que valoriza a relação dialógica entre todos os sujeitos sociais. Nesse contexto, vale ressaltar que a construção de uma cultura avaliativa é fundamental para que as ações desenvolvidas pelos diferentes sujeitos da FAMIFE, possibilitem assegurar formação profissional e cidadã, desenvolvimento científico e tecnológico, na direção de referenciais de qualidade.



Nessa perspectiva, o processo de autoavaliação Institucional da FAMIFE, volta-se para o atendimento de uma tríplice exigência, no objetivo de tornar-se: um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico; uma ferramenta para o planejamento da gestão universitária; um processo sistemático de prestação de contas à comunidade interna e externa.

4. METODOLOGIA

A metodologia utilizada no ano de 2023, no processo de autoavaliação da CPA na FAMIFE, será descrita a seguir. O instrumento de coleta dos dados consiste em um questionário eletrônico do sistema TOTVS, que pode ser acessado de computador ou qualquer dispositivo móvel (smartphone, tablet). As dimensões consideradas na avaliação de curso são: aluno avalia professor (desempenho, cumprimento das tarefas, metodologia de ensino etc.); aluno avalia curso (coordenação, atividades pedagógicas, equipamentos etc.); professor avalia curso (atuação da coordenação, acervo bibliográfico, laboratórios específicos etc.); professor avalia aluno (comprometimento, assiduidade, participação nas aulas etc.). Na avaliação institucional, são analisadas as seguintes dimensões: aluno, professor e funcionário avaliam a instituição (salas de aula, laboratórios, equipamentos tecnológicos, cantina, biblioteca, dentre outros).

Quanto aos indicadores do referido instrumental, o respondente atribui um conceito de 1 a 4, sendo (1) não atende às expectativas; (2) abaixo das expectativas; (3) atende às expectativas; (4) supera às expectativas; há ainda a opção NA (não se aplica). No sentido de tornar o processo avaliativo mais democrático, o instrumental conta ainda com um espaço de 800 caracteres para informações, sugestões, elogios e/ou críticas, a ser utilizado pelo respondente. Os questionários aplicados nos processos de autoavaliação estão apresentados no Anexo 2.

A avaliação institucional realizada pela CPA na FAMIFE em 2023, contemplou alunos e professores dos cursos de graduação, que responderam o formulário de forma voluntária. Seguem os percentuais de participação com a média do primeiro e segundo semestre, considerando: alunos 76%; professores 100%. Quanto aos funcionários, foi obtido o percentual de 96%.

Após a coleta e análise dos dados, a CPA elaborou relatórios referentes às avaliações dos cursos oferecidos pela FAMIFE e, anualmente, um relatório referente à avaliação institucional. Esses relatórios fornecem subsídios ao trabalho da Comissão e para os coordenadores de cursos e diretoria da IES. Os resultados da avaliação evidenciam pontos fortes e fracos da instituição e dos cursos e para sinalizar possíveis fragilidades e problemas que devem ser alvo de ações de melhoria.



Tais informações são repassadas aos setores pertinentes incluindo a Diretoria, para conhecimento e análise e posterior formulação do plano de melhorias das questões levantadas.

Os relatórios da avaliação estão disponíveis para consulta no setor da CPA e disponíveis no sítio eletrônico da IES.

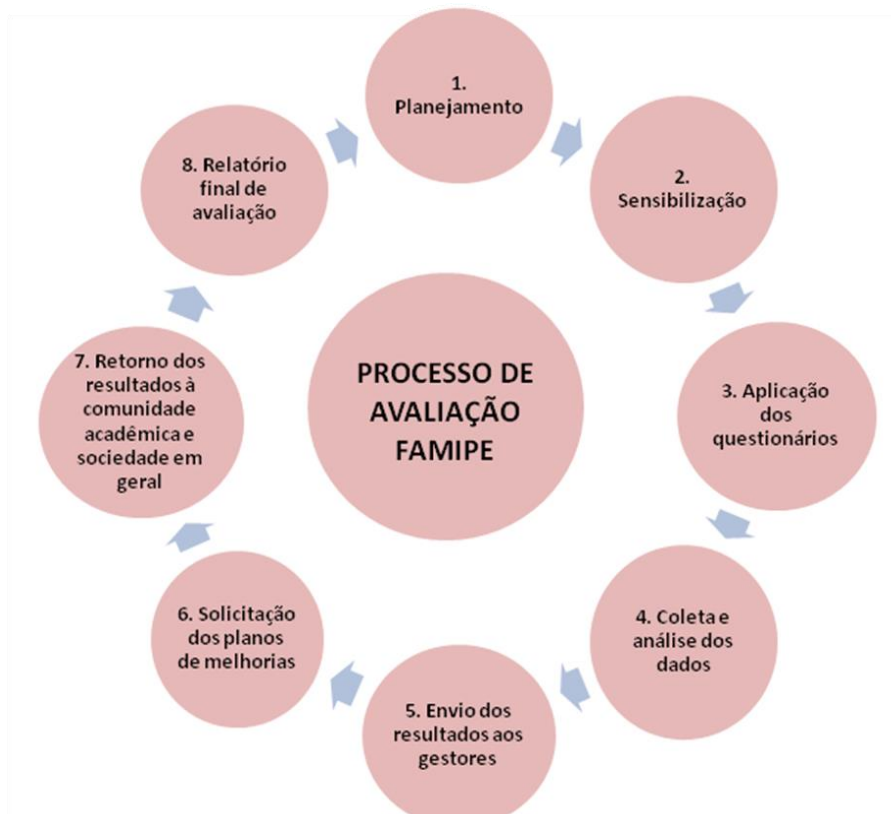
Após o período da avaliação, comumente é realizada a coleta e análise dos dados e informações feita a partir dos relatórios gerados pelo sistema da avaliação, separados por curso e no caso da avaliação institucional, por área. As questões fechadas são tabuladas a partir da frequência das respostas, gerando uma média ponderada e as questões abertas, transcritas para posterior categorização. A CPA/FAMIPE analisa todos os dados e informações e elabora um relatório síntese que será disponibilizado à comunidade acadêmica para discussões e tomadas de decisão.

Os relatórios parciais gerados, com a demonstração das potencialidades e fragilidades, são encaminhados aos respectivos gestores para confecção do plano de melhorias das abjeções apontadas na avaliação. Os resultados são disponibilizados aos diversos setores da instituição, objetivando destacar os pontos fortes e as possíveis ações a serem implementadas pela gestão para saneamento das fragilidades apontadas na autoavaliação.

A divulgação dos resultados é realizada por meio de reuniões, projeto Devolutiva da CPA, documentos informativos com publicação em mural, sítio eletrônico da IES e diferentes mídias, a fim de garantir a transparência e a credibilidade do trabalho desenvolvido pela CPA e conseqüentemente pela instituição. A partir dos resultados obtidos, torna-se necessária a elaboração de um documento analítico das estratégias utilizadas, das dificuldades encontradas e dos avanços conquistados durante todo o processo, o qual deve expressar os resultados com clareza, tendo em vista a sua continuidade e o planejamento das ações futuras. Após o recebimento dos referidos planos de melhorias, a CPA elabora o relatório final para apresentação à comunidade interna e externa e posteriormente ao INEP/MEC.

Em síntese, apresenta-se a seguir o diagrama do processo de avaliação institucional na FAMIFE, com as etapas a serem seguidas.

Figura 1. Diagrama do processo de avaliação institucional



Fonte: CPA/FAMIFE



5. EIXO 1. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

5.1 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - DIMENSÃO 08

5.1.1 Avaliação Interna (Autoavaliação)

Quanto ao planejamento, a CPA/FAMIPE trata da definição de objetivos, estratégias, metodologia e calendário das ações avaliativas. No cronograma de atividades, constam datas e prazos para execução das ações principais, reuniões, seminários, eventos etc.

Para a realização do processo de sensibilização e divulgação da avaliação, são utilizados diversos meios para o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da cultura avaliativa através da realização de reuniões, palestras, seminários, *folders* explicativos, cartazes, *banners*, divulgação no site institucional, mídias sociais, entre outros.

Vale ressaltar que o referido processo de sensibilização e divulgação deve estar presente tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre haverá novos entrantes na IES, sejam estudantes, professores ou funcionários técnico-administrativos.

No que se refere ao desenvolvimento de ações desenvolvidas pela CPA/FAMIPE foi definido: a metodologia de análise e interpretação dos dados; a delegação de tarefas aos membros do grupo; definição do calendário das reuniões ordinárias; solicitação do plano de melhorias e metas; divulgação dos resultados e atividades em geral a serem realizadas pela CPA.

No ano de 2023, a CPA objetivando cumprir seus objetivos e atribuições, desenvolveu as seguintes atividades:

- Realização de reuniões ordinárias presenciais e quando necessário para facilitar a participação de alguns membros, através da plataforma Microsoft Teams, para a discussão de assuntos relacionados à avaliação interna e externa.
- Participação da Semana Pedagógica, em parceria com o Núcleo de Acompanhamento Pedagógico e Processos Avaliativos (NUAP), para elaboração do Plano de trabalho do coordenador, inclusive orientando sobre a confecção do Plano de melhorias baseado na avaliação institucional, tendo como estrutura as três dimensões do instrumental do MEC, ou seja, dimensão didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura, devidamente assinado pelo NDE de cada curso;
- Acompanhamento dos processos de autoavaliação da instituição: planejamento, coordenação, desenvolvimento e supervisão.



- Entrega dos resultados da autoavaliação à Direção Geral e aos coordenadores de curso para elaboração do plano de melhorias das fragilidades apontadas com base nos resultados da avaliação.
- Solicitação aos coordenadores dos cursos de graduação os respectivos planos e metas, baseados nos resultados das autoavaliações.
- Divulgação das ações através do relatório anual, disponível no *site* da IES.
- Informação dos resultados das avaliações interna e externa, postando relatórios na página da CPA, no site institucional.
- Coordenação, planejamento e execução da campanha de sensibilização para divulgação e orientação do processo de avaliação, através de material digital (cartazes e folders), com divulgação no site da faculdade e também nas diversas mídias sociais.
- Atualização do mural institucional, para divulgação dos resultados das avaliações, bem como os eventos e atividades realizados pela CPA, disponível à comunidade acadêmica e externa.
- Avaliação do cumprimento dos objetivos e metas dos diversos cursos e da faculdade.
- Projeto Bate-papo com a CPA: reuniões com alunos representantes de turma dos cursos.
- Feedback do Bate-papo com a CPA.
- Terceira edição do Projeto Embaixador da CPA: participação voluntária de alunos dos cursos.
- Projeto Devolutiva CPA: feedback da Avaliação Institucional para alunos, professores e funcionários.
- Continuação do Projeto Top 2 da Avaliação Institucional.
- Meta avaliação: permanência de uma pergunta sobre o conhecimento das ações de melhoria implantadas na IES com base na Avaliação Institucional (CPA) e divulgação do processo de avaliação pela visão do respondente.

Como forma de dar sequência ao trabalho iniciado e por entender que o processo de avaliação institucional deve ser constante e renovado periodicamente, elencamos a seguir, as ações e metas programadas para o ano de 2024:

- Divulgar as ações e atividades realizadas em 2023, através do relatório anual, disponível no *site* da IES.
- Promover as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias presencialmente e remotamente, para facilitar a participação dos membros, principalmente o da sociedade civil;



- Coordenar, planejar e executar a campanha de sensibilização para divulgação e orientação do processo de avaliação, no primeiro e segundo semestres, através de cartazes, filipetas, folders, banners e divulgação no site da IES e também nas redes sociais;
- Participar da Semana Pedagógica, em parceria com o NUAP, para elaboração do Plano de trabalho do coordenador, inclusive orientando sobre a confecção do Plano de melhorias baseado na avaliação institucional, tendo como estrutura as três dimensões do instrumental do MEC, ou seja, dimensão didático-pedagógica, corpo docente e infraestrutura, devidamente assinado pelo NDE de cada curso;
- Promover o “Dia Especial da Avaliação”, evento realizado no primeiro dia do início do processo de avaliação, ou seja, no primeiro e segundo semestres;
- Realizar reunião com o NDE dos cursos de graduação para discussão das demandas de alunos e professores, tendo como base os relatórios de autoavaliação;
- Organizar encontros com os representantes discentes dos Centros Acadêmicos e representantes de turma dos diversos cursos de graduação, para divulgação, orientação e conscientização da importância nos processos de autoavaliação;
- Dar continuidade ao projeto Embaixador da CPA;
- Promover outras edições da ação Bate-papo com a CPA;
- Projeto Devolutiva CPA: feedback da Avaliação Institucional para alunos, professores e funcionários.
- Top 2 da Avaliação Institucional: os dois primeiros cursos com o maior percentual de participação na avaliação, recebem um número maior de horas de atividades complementares;
- Selo da CPA: projeto que tem o objetivo de identificar melhorias e ações na IES que tiveram origem nas avaliações internas e externas;
- Escrever um artigo sobre o projeto Embaixador da CPA;
- Disponibilizar os resultados da autoavaliação à Direção Geral, Coordenadores de curso e gestores, para elaboração do plano de melhorias das fragilidades apontadas.

5.1.2 Registro de atividades e ações da CPA/FAMIPE realizadas em 2023

Figura 1. Material digital de divulgação do processo de avaliação institucional



Figura 2. Avaliômetro da Avaliação Institucional

Divulgação semanal para os coordenadores e embaixadores da CPA sobre o percentual de avaliação





Figura 3. Selo da CPA



Figura 4. Material de divulgação projeto Embaixador da CPA

UNIVERSIDADE DE VASSOURAS
UNIVERSIDADE DE VASSOURAS
FACULDADE DE MIGUEL PEREIRA
FACULDADE DE MARIC 
CPA
COMISS O PR PRIA DE AVALIA O

Seja **Embaixador da CPA**
e receba Horas Complementares

1 ALUNO POR CURSO DE GRADUA O
VER REGULAMENTO

PERFIL DO ALUNO:

COMPROMETIDO PR -ATIVO  TICO COMUNICATIVO RESPONS VEL



Figura 5. Reconhecimento Docente



Figura 6. Material de divulgação Devolutiva CPA





Figura 7. Projeto Bate-papo com a CPA



Figura 8. Top 2 da Avaliação Institucional



Figura 09. Material de divulgação do resultado da avaliação para os docentes

CPA
COMISSÃO PRÓPRIA
DE AVALIAÇÃO

PROFESSOR,

**CONFIRA O RESULTADO DA
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

**ASSISTA O VÍDEO NO LINK
ABAIXO E SAIBA COMO**

[https://cpa.univassouras.edu.br/
videoexplicativo/resultadodocente.mp4](https://cpa.univassouras.edu.br/videoexplicativo/resultadodocente.mp4)

CPA-FUSVE

Figura 10. Material de divulgação do I Conecta e VII Gincana da CPA

**I Conecta e
VII Gincana
CPA-FUSVE**

● **1 Equipe por curso**
De 8 a 16 alunos

● **Evento final
com torcida**
no Centro de
Convenções
General
Sombra

**Inscrições
de Equipes e
Regulamento**

**24.10
e 01.11**

● Propostas de melhorias

● Responsabilidade Social

● Reflexão sobre os 17
Objetivos de Desenvolvimento
Sustentável da ONU

● Atividades Recreativas

● Atividade Cultural

● Competição

● Música

**24.10
e 01.11**

Mais informações: cpa@univassouras.edu.br

CPA
COMISSÃO PRÓPRIA
DE AVALIAÇÃO



Quadro 2: Cronograma de atividades para o ano de 2024:

Período	Atividades
Janeiro	Coleta de dados para elaboração do relatório de autoavaliação anual para envio ao MEC
Fevereiro	Coleta de dados para elaboração do relatório de autoavaliação anual para envio ao MEC
Fevereiro	Participação na Semana Pedagógica em parceria com o NUAP
Março	Elaboração do relatório anual da CPA
Março	Reunião ordinária da CPA/FAMIPE
Março	Projeto Bate-papo com a CPA: reunião com alunos representantes de turma - feedback da avaliação institucional de 2023, apresentação e enquete sobre questões da CPA
Abril	Reunião ordinária da CPA/FAMIPE
Abril	Projeto Embaixador da CPA: aluno de cada curso para atuar como parceiro da CPA no incentivo dos alunos quanto a participação nas atividades da comissão.
Abril	Sensibilização e conscientização da comunidade acadêmica sobre a importância da avaliação institucional
Abril	Divulgação do processo de avaliação através de material gráfico (banner, cartaz, filipeta, site e mídias sociais) para a comunidade interna e externa
Maiο	Reunião ordinária da CPA/FAMIPE
Maiο	“Dia Especial da Avaliação Institucional”: divulgação e sensibilização do processo de avaliação, envolvendo alunos e professores
Maiο	Aplicação dos questionários de pesquisa: avaliação dos cursos de graduação, com participação de alunos, professores e funcionários
Junho	Coleta e análise dos dados
Junho	Envio dos resultados à direção geral e coordenações de curso
Junho	Reunião ordinária da CPA/FAMIPE
Junho	Reuniões com a equipe gestora, alunos e professores para discussão dos resultados obtidos
Julho	Reunião ordinária da CPA/FAMIPE
Julho	Envio dos resultados da avaliação 2024-1 aos gestores
Agosto	Reunião ordinária da CPA/FAMIPE
Setembro	Divulgação do processo de avaliação através de material gráfico (banner, cartaz, filipeta, site e mídias sociais) para a comunidade interna e externa
Outubro	Reunião ordinária da CPA-FAMIPE
Outubro	“Dia Especial da Avaliação Institucional”: divulgação e sensibilização do processo de avaliação, envolvendo alunos e professores
Outubro	Aplicação dos questionários de pesquisa: avaliação dos cursos de graduação e avaliação institucional, com participação de alunos, professores e funcionários
Novembro	Reunião ordinária da CPA/FAMIPE
Novembro	Coleta e análise dos dados da avaliação
Novembro	Divulgação dos resultados para a comunidade acadêmica e sociedade em geral
Dezembro	Solicitação do plano de melhorias para 2025
Dezembro	Finalização das atividades do setor

Fonte CPA/FAMIPE

5.1.3 Melhorias na IES a partir dos processos avaliativos

Apresentamos a seguir os resultados das autoavaliações dos cursos de graduação, onde são relacionadas as sugestões e apontadas as fragilidades e os planos de melhorias para 2024.

Cursos: Direito e Tecnologia em Gestão Pública

ITEM AVALIADO: Mencionar o item ou itens que apresentaram fragilidades, críticas, sugestões	PLANO DE MELHORIAS: Providências, ações corretivas das fragilidades apontadas na avaliação	PRAZO DE EXECUÇÃO: Informar o prazo que as questões sinalizadas serão solucionadas/providenciadas	RESPONSÁVEL
Feirão Jurídico para atendimento aos	Intensificar a realização de eventos externos junto a comunidade de Miguel Pereira e município próximos.	Primeiro e segundo semestre de 2024	Coordenação do Curso e Coordenação do NPJ
Atualização do acervo bibliográfico físico.	Revisão do acervo bibliográfico do curso de Direito.	Primeiro e segundo semestre de 2024	Coordenações de curso, Professores, NDE e Bibliotecária
Oficinas constarem no histórico.	Atualização do portal do aluno para que possa constar as oficinas de leitura, redação e pesquisa.	Primeiro semestre de 2024	Direção Geral, Secretaria Acadêmica.
Intensificar a limpeza dos banheiros e salas de aula.	Qualificação da equipe de limpeza.	Primeiro semestre de 2024	Prefeitura do Campus

6. EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

6.1 MISSÃO DA FACULDADE DE MIGUEL PEREIRA – DIMENSÃO 1

A FAMIFE tem como missão: “Expandir o conhecimento humanístico e técnico-científico para a Região Centro Sul Fluminense, com vistas ao desenvolvimento de indivíduos críticos-reflexivos alinhados a preceitos éticos e morais, em prol do desenvolvimento regional e nacional”.

6.2 O PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI – DIMENSÃO 1

Considerando que a educação é um verdadeiro instrumento de mudança, que permite ao ser humano realizar-se em sua plenitude, a FAMIFE vê no ensino, o meio mais eficaz de direcionar o homem rumo às conquistas científicas e tecnológicas. Dessa maneira, seus esforços se concentram no sentido do aproveitamento racional dos recursos humanos, financeiros e materiais, de forma a proporcionar maior eficácia nas atividades, atualização dos conhecimentos e desenvolvimento de um processo institucional harmônico, que atenda a plena realização do homem.

Para atingir a sua missão e objetivos gerais, bem como estar cada vez mais inserida na região, a FAMIFE, em sua criação, fixa as seguintes metas institucionais no PDI (2022/2026):

- Implantar, desenvolver e resgatar no quinquênio, práticas diretamente relacionadas com a origem de Miguel Pereira e região, registrando assim a memória regional;
- Desenvolver programas permanentes de extensão, voltados à população e à formação do Município de Miguel Pereira e do Estado do Rio de Janeiro;
- Estimular criação de grupos de pesquisa, que desenvolvam projetos direcionados às demandas regionais;
- Zelar pela qualidade do ensino, adotando ações acadêmicas que mesclam metodologias consagradas com práticas inovadoras.

Com base no Regimento Geral, a FAMIFE tem como finalidades e objetivos:

- Formar profissionais e especialistas aptos para a inserção no mercado de trabalho e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- Propiciar condições de aperfeiçoamento e especialização do seu pessoal;
- Oferecer condições de estudo em Cursos de Graduação e de Pós-Graduação (*lato e stricto sensu*), preparando recursos humanos e estimulando sua formação continuada;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia e da criação e difusão da cultura, e desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;



- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e os da região;
- Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- Estimular a atividade cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Promover atividades culturais, científicas e técnicas, que constituem patrimônio da humanidade e divulgar o saber, através do ensino, de publicação ou de outras formas de comunicação; e
- Promover todos os atos pertinentes às suas finalidades e objetivos.

Para cumprir sua Missão e seus objetivos, no ato de implantação e nos anos subsequentes à vigência do PDI (2022/2026), a FAMIFE estabelece seis metas a serem alcançadas:

- I. Dar continuidade à oferta dos cursos de Direito, Pedagogia e CST em Gestão Pública;
- II. Zelar pela sustentabilidade financeira: otimizar os custos e as despesas desde o efetivo funcionamento da instituição;
- III. Ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu* que apresentem demanda;
- IV. Criar novos cursos de graduação: expansão e oferta de novos cursos de acordo com a demanda regional;
- V. Estabelecer relacionamento com a comunidade diretamente envolvida: criar atividades de extensão para engajamento da comunidade e promover oficinas gratuitas estabelecendo laços entre o aluno e a comunidade;
- VI. Expansão das instalações: continuidade de construção de um novo complexo de salas de aula e laboratórios específicos, em terreno anexo às instalações iniciais.



6.3 - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

A FAMIFE, no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), define, em sua concepção, as práticas e políticas institucionais que servirão como arcabouço para o pleno desenvolvimento dos perfis de egressos almejados em seus cursos.

Acima de qualquer outro princípio, prima sempre pelas práticas colegiadas, garantindo a participação dos segmentos discente, docente e técnico-administrativo.

Dentro do espírito de implementação dos documentos norteadores da FAMIFE, a política institucional encontra-se de acordo com o estabelecido no PPI, no PDI e no PPC que se tem a filosofia básica de que o aluno se constitui o centro do processo da relação institucional x ensino/aprendizagem. Nesse sentido, as políticas institucionais da FAMIFE priorizam a formação profissional palpável, o desenvolvimento de cidadania e um ensino teórico-prático que amplia as fronteiras do saber e contribui para um aprendizado alicerçado na tríade: ensino, pesquisa e extensão.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

A FUSVE, por sua concepção histórica, acredita ser de sua responsabilidade a formação dos quadros profissionais da região, do Estado e do país.

Nessa perspectiva, a FAMIFE pretende abranger os seguintes cursos e programas de:

- Graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido aprovados em processo seletivo;
- Tecnológicos, abertos a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, Técnico e Superior e atendam aos requisitos dispostos no Regimento da instituição.
- Pós-graduação (lato e stricto sensu), Aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de Graduação e que atendam às exigências institucionais;
- Extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela Instituição;

Assim, a FAMIFE fortalece seu compromisso social ao reconhecer que a educação é a chave para o desenvolvimento sustentável. Seu propósito é possibilitar, por meio de seus produtos educacionais, a formação de profissionais em diversas áreas do saber, visando ampliar o patrimônio cultural e contribuindo para o crescimento econômico e social do Estado do Rio de Janeiro.



6.4 RESPONSABILIDADE SOCIAL – DIMENSÃO 3

6.4.1 INCLUSÃO SOCIAL

A responsabilidade social da FAMIFE, traduz-se pela proposta de articular faculdade e sociedade. Considerando-se a história deste país, sabe-se que o acesso ao ensino superior tem sido uma das variáveis para a inclusão social. O PDI (2022-2026) da FAMIFE, considera a responsabilidade social articulada ao que é fim de uma instituição de ensino: educação. Considerando as áreas de atuação da IES a educação articula-se com a saúde, ambiente, patrimônio cultural, com direitos básicos de todos os cidadãos, portanto questões favorecedoras da inclusão social e, por extensão pré-requisitos para o desenvolvimento econômico e social de uma região, de um país.

A responsabilidade social da FAMIFE traduz-se pela proposta de atender às comunidades acadêmica e social da cidade de Miguel Pereira, bem como nos municípios vizinhos, pela implantação das políticas no campo do ensino, pesquisa e extensão, que colocam à disposição da comunidade a produção intelectual e científica dos seus professores e alunos.

Uma das premissas básicas da responsabilidade social refere-se à forma como as organizações se relacionam com a comunidade em que estão inseridas, seja diretamente com os indivíduos, com o setor público, o produtivo e o mercado de trabalho. A relação da FAMIFE com a sociedade se concretiza por meio de uma série de ações, as quais são descritas a seguir.

A FUSVE/FAMIFE, reconhecem seu papel de promover inclusão social, ações afirmativas e inclusão digital, desenvolvendo ações sociais e filantrópicas, das quais se destacam:

- Atendimento jurídico à comunidade: desenvolvido através do seu Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ);
- Campanhas para arrecadação e doação de Alimentos - a Coordenadoria de Ensino Pesquisa e Extensão, desenvolverá o projeto “Ser Solidário”, que consiste na arrecadação de alimentos, agasalhos e brinquedos que são doados a comunidades carentes do município de Miguel Pereira e entorno;
- Concessão do uso da Biblioteca à comunidade externa;
- Cessão das suas instalações para atividades comunitárias de natureza diversa, como, por exemplo, as culturais e religiosas;
- Programa de Contratação de Pessoas Portadoras de Deficiência, habilitados ou beneficiários reabilitados, da Previdência Social;



- Saúde Bucal na Comunidade: Intervenção Educativa e Curativa: ação desenvolvida, que tem como objetivo levar os discentes ao contato direto à comunidade, proporcionando a vivência domiciliar preconizada pelo SUS, com atividades executadas no próprio domicílio e oferta de atendimento convencional na clínica odontológica de ensino, inicialmente realizado em Vassouras, mas extensível, com base de apoio em Miguel Pereira, através da FAMIFE.
- Feiras de Saúde: há mais de 20 anos a Pró-Reitoria de Extensão Universitária da FUSVE realiza as Feiras de Saúde, que consistem em deslocar alunos e professores dos diversos cursos para as mais variadas áreas do município de Vassouras e de outros municípios da região, com especial destaque a cidade de Miguel Pereira, durante um determinado dia, para realização de atendimentos e desenvolvimento de atividades de prevenção em saúde, além de outras atividades de apoio social.

Nesta direção, a Mantenedora pretende, ao longo do quinquênio (2022-2026), disponibilizar aos discentes de graduação e pós-graduação, diversos mecanismos de financiamento estudantil, por meios próprios ou através de parcerias com agentes financeiros, como alternativa ao FIES.

Apresentamos abaixo outros exemplos de ações que dão visibilidade e essas políticas institucionais no campo da Memória, Patrimônio, Cultura e Ambiente; da Inclusão Social, desenvolvimento econômico e relação com a sociedade.

A FAMIFE, com apoio da Mantenedora manterá uma série de políticas de bolsas de estudo, importante ferramenta para inclusão social. Abaixo destacam-se os principais programas de bolsas:

- Bolsas de Estudo Caráter Filantrópico: em 2012 a FUSVE criou a Comissão Permanente de Bolsas de Estudo, através da Portaria da Presidência nº 073/2012, composta por colaboradores da Instituição e uma Assistente Social. Através de edital específico, criou critérios transparentes e filantrópicos para a concessão de bolsa de estudo aos alunos regularmente matriculados na Universidade de Vassouras e que se enquadrem nos critérios da filantropia (Lei 12.101/2009), podendo estas bolsas assistenciais ser integrais (100%) ou parciais (50%). A avaliação dos pedidos de bolsas é conduzida pela aludida Comissão, sem interferências pessoais, ideológicas, político-partidárias ou privilégios. Por intermédio de edital próprio, é realizado anualmente o recadastramento das bolsas concedidas a partir de 2012 onde é possível quantificar e qualificar as bolsas em vigor para posteriormente promover o oferecimento de novo edital de bolsas, cumprindo assim os critérios de



filantropia estabelecidos em legislação federal que vêm sendo rigorosamente cumpridos. Este processo é de suma importância para a continuidade do “Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social”, emitido pelo CEBAS/MEC, a cada triênio. Especificamente referenciando a FAMIFE, é concedida a bolsa de 50% para moradores de Miguel Pereira e Vassouras para todos os cursos.

- Bolsas de Estudo Assistencial PROUNI: Por meio de adesão ao Programa Universidade para Todos (PROUNI), a FAMIFE pretende conceder bolsas assistenciais integrais ou parciais aos alunos carentes, segundo critérios específicos, da Portaria MEC 1232, de 19 de dezembro de 2007.
- Bolsas de Desconto Provenientes de Convênios com Órgãos Públicos e Privados: A FUSVE mantém convênios com prefeituras e empresas da região para concessão de descontos nas mensalidades dos funcionários ou seus dependentes menores de 21 anos, devidamente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da FAMIFE.

Por estas e outras ações, a FUSVE, recebeu por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão Universitária, o Selo de Responsabilidade Social da ABMES. Este prêmio foi atribuído pela participação, desde 2006, no projeto Ensino Responsável da Associação Brasileira de Mantenedores do Ensino Superior Particular. A partir do ano de 2008 até a presente data, a FUSVE vem recebendo o selo de Instituição Socialmente Responsável, pelas atividades desenvolvidas no dia do Ensino Responsável. Tais práticas serão reproduzidas como políticas institucionais em todas as mantidas da IES, incluindo a FAMIFE.



7. EIXO 3– POLÍTICAS ACADÊMICAS

7.1 POLÍTICAS PARA O ENSINO – DIMENSÃO 2

As políticas de ensino da FAMIFE estarão sempre voltadas para o cumprimento de objetivos definidos pelas Diretrizes Nacionais, dos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* da IES.

7.1.1 Política de Ensino de Graduação

Por meio das prerrogativas definidas e balizadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), a FAMIFE preocupa-se com a disponibilização dos mais modernos instrumentos de ensino, pesquisa e extensão, bem como de ferramentas virtuais de aproximação professor/aluno, por meio dos quais são disponibilizados planos de curso, material de apoio ao aluno, exercícios e atividades que desenvolvam no aluno habilidades e competências necessárias para atuar na gestão pública. Mais que tudo, no entanto, cuida-se de que a formação teórica esteja aliada às práticas e à combinação de enfoques dos temas gerais e específicos definidos nos programas de disciplinas do Curso, não se esquecendo de que as questões de ordem metodológica e pedagógica são objeto de atenção permanente.

Diante desse prisma, a ação didático-pedagógica é voltada à formação de um profissional capaz de formular e de resolver problemas, de questionar e reconstruir realidades em âmbito interno, regional ou nacional, sobretudo, pela formação crítica que se pretende esboçar na construção plena dos cursos da IES.

As políticas, em destaque, são traduzidas por diversos programas: programa de reforço ao aprendizado, com vistas a ampliar a autonomia intelectual do aluno por intermédio da iniciação científica e trabalho de núcleos temáticos multidisciplinares; programa de estímulo às ações interdisciplinares, articulando planos de ensino, incentivando avaliações instrumentalizadas por pesquisa e atividades de extensão; programa de apoio ao docente, realizando cursos de capacitação/atualização, que contemplem uso de novas tecnologias de ensino aprendizagem, que representem, ao docente, maior responsabilidade pelo aprendizado e não somente pelo ensino; programa de apoio ao discente, com a finalidade de acompanhar o processo de aprendizagem em todas as disciplinas e atividades curriculares; programa de acompanhamento de egressos, com o objetivo de manter o apoio institucional ao ensino continuado e à empregabilidade; programa de iniciação científica, com o objetivo de inserir o aluno na pesquisa científica, oportunizando-lhe



maior conhecimento dos temas tratados em nível local, regional e nacional; programa de extensão, com o objetivo de flexibilizar a matriz curricular, estimulando o conhecimento de problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, bem como prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade, na promoção de extensão aberta à participação da população, com o intuito à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

A política institucional para os cursos de graduação da FAMIFE será estabelecida de forma colegiada. Considera-se ser este princípio fundamental para atingir, garantir e ampliar os referenciais de qualidade.

A Diretoria Geral, junto à Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenações dos Cursos de graduação, os Colegiados e Núcleo Docente Estruturante (NDE), são os responsáveis pela estruturação, acompanhamento e implantação desta política. No campo do ensino de graduação funcionarão plenamente os colegiados de cursos de graduação; e o (NDE), com periodicidade definida em regulamento próprio. É desta forma que se concretizarão ações como: revisão e atualização permanente dos projetos pedagógicos (PPC); estruturação de estágio curricular supervisionado; atividades complementares; melhoria contínua da qualidade nos trabalhos de conclusão de curso; efetivação de programas de monitoria e de nivelamento. Podemos citar, ainda, ampliação da qualificação do corpo docente mediante a adoção de edital público de provas e títulos como procedimentos para a seleção de docentes; incentivo a ampliação da titulação e ampliação do corpo docente com professores em tempo integral e parcial.

É oportuno, considerando o compromisso da FAMIFE com a qualidade do ensino, fazer referência à infraestrutura que será disponibilizada para o desenvolvimento do projeto educacional, constituída pelo campus sede com instalações projetadas para funcionamento com modernos recursos audiovisuais, assentos ergonômicos, ambientes climatizados, e acesso à internet sem fio.

Destacamos também, como referência de qualidade do ensino na FAMIFE, a implantação de uma Biblioteca Central totalmente informatizada e interligada *on line* à Biblioteca Central da FUSVE, utilizando o Sistema PERGAMUM (Sistema Integrado de Bibliotecas PUC-PR), o que possibilitará maior facilidade e rapidez nas consultas, empréstimos, renovação, reservas e o controle do acervo, promovendo acesso remoto na IES e fora dela. A Consulta ao acervo da Biblioteca Central será feita através do Sistema Integrado de Biblioteca – SIB-FAMIFE



(por autor, título ou assunto). Haverá, ainda, o compartilhamento entre Bibliotecas de Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro – CBIES. Ademais, o acesso à “MINHA BIBLIOTECA”, plataforma eletrônica prática e inovadora que oferece às Instituições de Ensino Superior o acesso a milhares de livros técnicos, científicos e profissionais de qualidade. Os alunos podem acessar via internet o acervo com mais de 7.500 mil títulos das principais editoras acadêmicas do país.

A Central de Estágios (CE) da FAMIPE, estabelece processos que promoverão ações de integração, estudo, troca de experiências e pesquisa, culminando com o reconhecimento de um espaço para prática de estágios supervisionados nas diferentes áreas do conhecimento. Uma das características da Central de Estágios, em relação ao estágio, é não considerar a dinâmica do processo somente documentação, mas, principalmente, formação profissional nas diferentes áreas do conhecimento.

7.1.2 Política de Ensino de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Os cursos de pós-graduação devem ter como objetivo geral uma qualificação profissional de alto nível em áreas específicas do conhecimento, proporcionando ao aluno ferramentas para que ele possa gerar conhecimento por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa e para que ele tenha condições de exercer, de forma mais qualificada, uma determinada atividade profissional.

No entanto, como objetivos específicos, o profissional egresso dos programas de graduação deve ser capaz de utilizar critérios científicos para a análise e a solução de problemas, de trabalhar para a geração de conhecimento em sua área de atuação e ter habilidade para a formação de novos recursos humanos.

Por outro lado, a Política de Pós-Graduação da FAMIPE tem como objetivos principais: fortalecer independência intelectual, criatividade e competitividade para o desempenho profissional; dar sustentação aos projetos científicos relevantes e socialmente pertinentes, visando ao bem-estar da sociedade e ao desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do País; assegurar a participação ativa da Instituição na identificação das necessidades futuras e dos anseios da sociedade dinâmica; aprimorar as atividades de ensino que garantam a aquisição e o desenvolvimento do saber, almejando a formação cultural e profissional; promover a excelência do ensino, da pesquisa e da extensão; qualificar corpo docente, técnico e administrativo, que atuem nesse nível de ensino; diversificar a oferta de ensino de pós-graduação, tendo em vista o



atendimento da demanda nacional por recursos humanos qualificados, bem como as transformações profissionais impostas pelos avanços do conhecimento e pelas inovações tecnológicas e, ainda, as peculiaridades regionais do país; proporcionar maior integração entre o ensino de pós-graduação e o ensino de graduação.

7.2 POLÍTICAS PARA A PESQUISA – DIMENSÃO 2

Um dos objetivos do PDI é proporcionar o envolvimento crescente dos discentes nos programas de pesquisa e extensão, sincronizados com a política geral da FAMIFE para estas atividades, mirando à indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão e ao atendimento à comunidade por meio de programas que propiciem a ampliação da escolaridade à população de Miguel Pereira e região.

Para tanto, permanentemente os alunos participarão de ações/atividades de extensão com o intuito de possibilitar vivência na prática. Assim, desde o início, direcionam-se a capacidade e a competência do aluno, para as novas e possíveis práticas advindas do conhecimento técnico-metodológico, fato que enriquece substancialmente o valor do título universitário que será alcançado ao final do curso.

As políticas Institucionais de Pesquisa promovem o desenvolvimento de projetos, envolvendo a comunidade, que possibilitam o contato direto com a realidade e objetivam impulsionar a iniciação técnico-científica, ao mesmo tempo, permitir ao aluno vivenciar práticas para o fazer prático-pedagógico, cuja tônica remete às aprendizagens significativas e à redução do fracasso profissional, sempre na perspectiva da melhoria do ensino e na qualidade da formação dos profissionais.

Como filosofia empregada nas políticas institucionais e vigente no âmbito dos cursos, o corpo docente possui carga horária atribuída para a realização das atividades de pesquisa, além do incentivo à apresentação de produção científica e de resultados em eventos científicos. A FAMIFE oferecerá, também, subsídios para viabilizar a execução dos projetos de pesquisa apresentados pelos docentes, subsidiando desde a disponibilização de infraestrutura para a realização da pesquisa até o seu apoio financeiro.

A FAMIFE visa estimular a participação voluntária, consubstanciada em mecanismos de divulgação dos trabalhos realizados: publicação e apresentação em eventos científicos. A pesquisa e



a iniciação científica devem ser desenvolvidas no âmbito do curso ou programa, ao qual estejam vinculados os professores, ficando sob a coordenação de Pesquisa.

A política geral de pesquisa na FAMIFE segue as seguintes diretrizes: priorizar os grupos de pesquisa, formados por professores e alunos; priorizar projetos de pesquisa com qualidade acadêmica e mérito científico; garantir aos alunos participantes do grupo de pesquisa orientação individual e continuada; enfatizar a produção acadêmica dos grupos de pesquisa; adotar como critérios de produtividade os consagrados pelas instituições brasileiras de fomento à pesquisa; estimular a publicação dos professores em periódicos de mérito acadêmico e a produção dos alunos nos periódicos dos respectivos cursos; estabelecer núcleos temáticos multidisciplinares como mecanismos para centrarem suas ações em temas estratégicos; fortalecer a parceria interna e institucional com organizações dos setores público e privado; internalizar a necessidade de apropriação e uso dos direitos de propriedade intelectual.

A pesquisa na FAMIFE apresentar-se-á como atividade central do campo científico a partir de duas tônicas combinadas. A primeira estimula os docentes nas discussões do mundo científico, incentivando a organização de Grupos de Pesquisa, a partir do Núcleo de Políticas Públicas. A segunda tem como público alvo os estudantes de graduação dos cursos superiores que complementam sua formação através da participação em Grupos de Pesquisa e de atividades de Iniciação Científica, contribuindo para despertar vocação científica e estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade.

A Iniciação Científica terá como um dos seus principais objetivos despertar a vocação científica dos estudantes de graduação e incentivar talentos em potencial. Esse Programa estabelecerá mecanismos de incentivo para o desenvolvimento acadêmico dos alunos de graduação da FAMIFE e, através do estreitamento de vínculos entre o ensino e pesquisa, contribuirá para uma melhor formação do discente, estimulando engajamento em Projetos de Pesquisa desenvolvidos e orientados pelos docentes da Instituição. Ao mesmo tempo, os novos questionamentos e as novas práticas, decorrentes do trabalho de pesquisa, incidirão diretamente sobre o rendimento acadêmico do aluno, tanto no desenvolvimento de suas aptidões e seu raciocínio quanto na sua motivação.

O trabalho de avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos é realizado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), que tem a missão de salvaguardar os direitos e a dignidade dos sujeitos da pesquisa, contribuir para sua qualidade



e discutir o papel da pesquisa no desenvolvimento institucional e social da comunidade. Tem ainda o papel de monitorização dos Projetos de Pesquisa da Instituição, assegurando que o delineamento da pesquisa e o seu desenvolvimento sigam os parâmetros éticos estabelecidos. O CEP é um órgão colegiado interdisciplinar e independente, com “*munus público*”, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que existe nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e também para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos (Normas e Diretrizes Regulamentadoras da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos – Res. CNS 196/96, II.14).

7.3 POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO – DIMENSÃO 2

7.3.1 Políticas Institucionais de Extensão

A FAMIFE reconhece que a articulação entre a Instituição e a sociedade por meio da extensão é um processo que permite a transferência para a sociedade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e pesquisa. Por outro lado, a captação das demandas e necessidades da sociedade possibilita orientar a produção e o desenvolvimento de novos saberes. Este processo estabelece relação dinâmica entre a Instituição e seu contexto social. Nos Cursos Superiores ofertados pela IES, a Extensão é uma atividade desenvolvida através de:

- a) Cursos de Extensão: cursos ministrados no âmbito da FAMIFE, que têm como requisito algum nível de escolaridade, como parte do processo de educação continuada, e que não se caracterizam como atividades regulares do ensino formal de graduação;
- b) Eventos: compreendem atividades de curta duração, como palestras, seminários, oficinas, jornada, fóruns, entre outras modalidades;
- c) Programas de ação contínua: abarcam o conjunto de atividades implementadas continuamente, que têm como objetivos o desenvolvimento da comunidade, a integração social e a integração com instituições de ensino;
- d) Prestação de serviços: abrangendo, inicialmente, os Núcleos de Práticas Jurídicas a parceria com o Núcleo de Políticas Públicas através do Laboratório de Políticas Públicas, assessoria, e outras atividades não incluídas nas modalidades anteriores e que utilizam recursos humanos e materiais da FAMIFE.



Os programas de extensão, ofertados aos discentes dos Cursos da FAMIFE, estão conectados com o ensino e a pesquisa, desenvolvendo-se na forma de atividades permanentes ou projetos circunstanciais, sob a responsabilidade da Coordenação do Curso, focado na intercomplementaridade das abordagens e dos recursos.

A Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão é o setor da FAMIFE responsável por implantar, acompanhar e avaliar políticas institucionais de práticas de investigação e de iniciação científica.

Com a criação de meios que possibilitem gerar um ambiente propício à produção de novos conhecimentos, a FAMIFE busca contribuir para a qualificação e atualização de seu Corpo Docente e Discente em relação aos avanços científicos, ao intercâmbio de conhecimento científico, ao crescimento de sua comunidade acadêmica e, finalmente, para a melhoria do processo de ensino- aprendizagem, através da aproximação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

7.4 COMUNICAÇÃO INTERNA E COM A SOCIEDADE – DIMENSÃO 4

A FAMIFE mantém estreita relação com os órgãos locais de imprensa por meio do setor de comunicação e marketing da FUSVE, reproduzindo condutas e iniciativas já consolidadas pela Instituição. Além disso, mantém ativo o site e outros meios eletrônicos de comunicação com a comunidade, com redes sociais, e-mails, etc.

7.4.1 Canais de Comunicação e Sistemas de Informação

O site da FAMIFE (famife.edu.br) é o principal portal público de acesso a todas as informações acadêmicas relacionadas às suas atividades.

7.4.2 Ouvidoria

A Ouvidoria da FAMIFE é um órgão interno de apoio que representa o mecanismo de interação entre a comunidade acadêmica ou público externo e as instâncias administrativas da IES, visando contribuir para o aperfeiçoamento da gestão institucional.

7.5 POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES – DIMENSÃO 9

As políticas de atendimento aos discentes da FAMIFE, tradicionalmente estão direcionadas à inclusão do aluno no ambiente acadêmico, respeitando suas particularidades e dificuldades, agindo de forma a facilitar o processo de Ensino-aprendizagem e formação do cidadão.

São atos e ações contínuas e para o quinquênio 2022-2026, planeja-se não só a manutenção de práticas já detentoras de sucesso na FUSVE, como ampliá-las e aprimorá-las. Destacam-se:

7.5.1 Nivelamento e Monitoria

7.5.1.1 Nivelamento

O Programa Institucional de Nivelamento baseia-se no oferecimento de um elemento de apoio pedagógico que favoreça aos discentes dos primeiros períodos dos cursos de graduação da FAMIFE o processo de construção e elaboração de novos conhecimentos, melhorando seu desempenho nas disciplinas com um grau maior de dificuldade, constantes na matriz curricular de seu curso.

Com o objetivo de identificar e minimizar possíveis defasagens que os alunos tragam de sua formação anterior, são organizadas atividades, em horários extraclasse, visando fortalecer os conhecimentos básicos nas seguintes áreas de língua portuguesa e informática. Os alunos que necessitam de tais nivelamentos são indicados por seus coordenadores e estabelecem o compromisso de frequência ao programa. Ao final do semestre são produzidos relatórios parciais de todas as atividades realizadas, bem como do rendimento dos alunos.

7.5.1.2 Monitoria

O Programa Institucional de Monitoria está instituído para todos os Cursos de Graduação da FAMIFE. É uma atividade de atendimento ao discente que visa contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, estimular a criatividade e o pensamento científico, além de estreitar a cooperação entre discentes e docentes.

Para a função de monitoria são selecionados alunos, através de processo seletivo, no âmbito das disciplinas já cursadas, demonstram capacidade para o desempenho das seguintes atividades:

- Realizar tarefas que auxiliem os discentes no melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados e na realização de trabalhos pedagógicos;



- Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- Auxiliar os docentes no acompanhamento de provas e trabalhos escolares.

7.5.2 Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NApp

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NApp), tem como principal objetivo atender a demanda dos alunos, professores e funcionários da Faculdade de Miguel Pereira, através de um trabalho integrado e inclusivo, auxiliando no tratamento e superação de dificuldades. Nosso compromisso é desenvolver um trabalho pautado na ação inter e multidisciplinar, promover reflexões e intervenções sobre os problemas de aprendizagem apresentados e atuar sobre múltiplos fatores que interferem ou dificultam o desenvolvimento cognitivo-afetivo-emocional dos nossos alunos, professores e funcionários. A estrutura do Núcleo de Apoio Psicopedagógico é composta por profissionais das seguintes áreas: Psicopedagogia e Psicologia. Atualmente a equipe do NApp – FAMIFE é composta por uma Psicopedagoga e uma Psicóloga, que tem como função realizar intervenções (individuais ou em grupo) com a finalidade de construir um percurso mais saudável e inclusivo para os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem, adaptando a sua trajetória acadêmica de acordo com a sua demanda e realidade. Seu funcionamento ocorre de segunda a quinta-feira nos turnos da manhã, tarde e noite, além disso, o setor trabalha com acompanhamento e integração dos funcionários da FAMIFE, através de acolhimentos individuais ou em grupos, buscando o bem-estar de toda equipe, qualidade de vida, saúde mental e mantendo vínculos afetivos saudáveis dentro do ambiente de trabalho, o que resulta em uma equipe mais motivada e na diminuição de conflitos. Outro ponto a se destacar é o espaço de escuta e acolhimento desenvolvido para os discentes da faculdade, onde os mesmos são atendidos de forma individual, recebendo as orientações necessárias às suas demandas e até mesmo encaminhamentos para outros profissionais fora da instituição.

Para se obter êxito nas tarefas, é essencial a colaboração dos coordenadores e professores dos cursos e coordenadores e supervisores de todos os setores da IES. A participação destes é fundamental não apenas no que diz respeito ao cuidado em encaminhar ao setor, mas também para a contribuição através de sugestões e auxílio para a superação das dificuldades existentes. Desta forma, a organização e sistematização do Núcleo de Apoio Psicopedagógico se justificam em função do interesse da FAMIFE em proporcionar o bem-estar afetivo-emocional e a oportunidade de crescimento profissional aos seus alunos com vistas à sua formação e desempenho enquanto seres humanos íntegros e capazes; além de identificar, acompanhar e intervir em disciplinas com grande retenção, abandono ou trancamento de alunos; visa também promover o bem-estar emocional de seus funcionários e professores, promovendo um ambiente de trabalho harmonioso.



Atividades exercidas em 2023

Ao longo do ano ocorreram algumas solicitações pela Direção da FAMIFE, dentre elas no dia 10 de abril de 2023, visitamos o Colégio Estadual Álvaro Alvim onde realizamos uma palestra com os alunos, cujo tema foi “Saúde Mental nas Escolas”.





O tema supracitado buscou abordar a interferência da saúde mental nos estudos, onde realizamos uma dinâmica e separamos algumas dicas a fim de ajudá-los a manter a saúde mental em dia e a ter um bom desempenho nos estudos.

Realizamos também na Faculdade de Miguel Pereira, capacitações com os funcionários, que tiveram como objetivo restaurar as relações interpessoais e promover a inteligência emocional, a utilização da empatia e da comunicação não violenta entre os setores.

No dia 20 de maio de 2023 foi realizado junto aos colaboradores, o Programa de Qualificação Pessoal e Profissional com o tema “Liderança” a fim de motivá-los no alcance de novos e melhores resultados.

Ao longo da apresentação buscamos pontuar as principais diferenças entre Chefe x Líder e também o papel do liderado, sendo importante ressaltar que, independente do seu papel na Instituição, estejamos sempre dispostos a aprender a reaprender.





Em continuidade ao Programa de Qualificação Pessoal e Profissional, no dia 04 de novembro de 2023 o NAPP realizou uma capacitação com o tema “Trabalho em Equipe e Comunicação Não Violenta”.

O tema veio trazer a definição entre equipe de trabalho e grupo de trabalho, assim como suas principais diferenças, abordando também comunicação não violenta, destacando sua importância e seus benefícios no ambiente de trabalho.



7.5.3 Atendimento ao Aluno em Situação de Estágio

O Estágio Curricular Supervisionado de Ensino, componente curricular obrigatório, integrado à proposta pedagógica, conforme estabelecido em legislação, é um momento de formação profissional, seja pelo exercício direto *in loco*, ou presença participativa em ambientes próprios de atividades da área profissional específica, sob responsabilidade da Instituição de Ensino Superior.

A Central de Carreira, Oportunidades e Estágios (CCOE), passa pelas etapas de implantação, sedimentação, ampliação e aprimoramento das atividades de estágio. As diferentes fases apresentadas, serão permeadas por momentos de integração, estudo, troca de experiências e pesquisa, culminadas com o reconhecimento de espaço democrático e de possibilidades para a prática de estágios supervisionados, nas diferentes áreas do conhecimento. Tem como atribuições estabelecer as normas e critérios para organizar o estágio, supervisionar e acompanhar as atividades de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório, segundo a Lei no 11.788/08.

A CCOE possui uma estrutura administrativa e pedagógica constituída de uma coordenação, auxiliar de secretaria, professores supervisores de estágio de curso, com o objetivo de organizar e supervisionar o estágio dos cursos de graduação, em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), Regulamento Interno da CE, Regimento Institucional e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A comunicação dos supervisores com o aluno estagiário e com unidades concedentes (espaços dos estagiários) acontece pessoalmente e/ou *on line*. Os atendimentos são realizados individualmente e/ou em pequenos grupos, onde serão providas informações sobre filosofia de acompanhamento e supervisão do estágio, local de estágio (unidades/espaços conveniados), carga horária obrigatória, planos de estudos, documentação exigida por cada curso e outras.

7.5.4 Políticas de Acompanhamento do Egresso

O Programa de Acompanhamento de Egressos tem como objetivo promover diálogo permanente com o egresso, oferecendo serviços que facilitem a educação continuada e ajudem no intercâmbio com os colegas. Que também seja um dos instrumentos de avaliação da faculdade por meio do conhecimento do desempenho profissional dos ex-alunos. Esses dados irão colaborar na apreensão de elementos da realidade externa à Instituição e no processo de ensino-aprendizagem.



A FAMIFE disponibiliza no site o “Portal do Ex-aluno”, mantendo este espaço como um importante canal de contato com os egressos da instituição. O portal tem como finalidade estreitar o contato com o egresso para a realização de encontros de turmas, contato com colegas, eventos, informações sobre segunda graduação, pós-graduação, descontos, entre outros assuntos do seu interesse.

O programa visa ainda incentivar a relação do egresso com a faculdade a partir do link exclusivo para o egresso na página eletrônica da FAMIFE. O Programa de Acompanhamento de Egressos disponibiliza na referida página uma ficha cadastral de ex-aluno e um questionário para a coleta de dados acerca de sua inserção e atuação profissional.

Ao serem recebidos a ficha cadastral e o questionário, o setor responsável pelo egresso de imediato, emiti uma resposta de confirmação de recebimento. E o questionário é encaminhado ao coordenador, do respectivo curso, para ciência e respostas quando necessário.

7.5.5 Acesso a Registros Acadêmicos

No ato da matrícula, o aluno recebe um número de identificação, seu Registro Acadêmico (RA), que o acompanha até o final do curso e a referida matrícula segue cadastrada no sistema TOTVS.

Os registros acadêmicos são realizados pelos professores no TOTVS e a fim de que os alunos possam visualizá-los. Para tanto, o aluno deve cadastrar uma senha no Laboratório de Informática da FAMIFE o que permite o acesso.

No que se refere aos processos como cancelamento e trancamento de matrícula, transferência, solicitação de documentação escolar, segunda chamada e revisão de prova, estes são realizados diretamente na Secretaria Acadêmica de Graduação, sendo que todos os formulários necessários estão disponibilizados no site da FAMIFE.

O Regimento Interno da FAMIFE pode ser acessado, na íntegra, no site da IES.

7.5.6 Condições de Acesso a Portadores de Necessidades Especiais

O papel da educação superior deve ultrapassar os limites da produção e disseminação do conhecimento. Assim, a FAMIFE tem efetivado ações de inclusão educacional e de acessibilidade para atender à diversidade de seu corpo discente. A Educação Inclusiva assegura não só o acesso do aluno com necessidades especiais à educação superior, mas também promove condições plenas de



participação e de aprendizagem a todos os estudantes, tendo em vista o direito de todos à educação e à igualdade de oportunidades de acesso e permanência bem-sucedida. Assim sendo, foi criada uma comissão especial denominada Grupo de Trabalho em Educação Inclusiva, com o objetivo de descrever as ações previstas para plena promoção da educação inclusiva e acessibilidade.

Elencamos a seguir algumas ações realizadas e implantadas:

- No processo seletivo discente: Instalação de bancas especiais contendo, pelo menos, um especialista na área de deficiência do candidato.
- Ampliação do tempo determinado para a execução das provas de acordo com o grau de comprometimento do candidato.
- Flexibilização dos critérios de correção das provas dos candidatos com necessidades educacionais especiais.
- Disponibilização de provas orais ou computadores e outros equipamentos para candidatos com deficiência física com comprometimento dos membros superiores.
- Inserção da educação inclusiva nos projetos pedagógicos dos cursos.
- Adequação da infraestrutura arquitetônica da instituição, eliminando as barreiras ambientais físicas nos edifícios, espaços e equipamentos.
- Construção de rampas e passarelas interligando os futuros prédios;
- Colocação de pisos táteis em todo o Campus, que permitam e facilitem este tipo de acesso.

Plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

A FAMIFE, em atenção à Educação Inclusiva, busca atendê-la a partir dos planos que promovem acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida dos Espaços, Mobiliários e Equipamentos Urbanos, das Edificações, dos Serviços de Transporte.

O espaço pedagógico da instituição foi organizado de tal forma a possibilitar o acesso facilitado aos portadores de deficiências às salas de aula amplas, biblioteca, espaço de convivência, banheiros e estacionamento (todos previstos no pavimento térreo), utilizando para isso as



orientações de sinalização e outras providências previstas por legislação específica. Para atender aos portadores de necessidades especiais com mobilidade reduzida foram realizadas as seguintes adequações na infraestrutura, computando-se como total dessas adequações elencadas a seguir:

- Implantação de rampas de acesso;
- Adaptação dos banheiros;
- Reserva de Vaga especial no estacionamento.

Atenta à responsabilidade social, a FAMIFE seguirá as políticas enunciadas abaixo:

I. Aos Portadores de Necessidades Físicas:

- Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas);
- Vagas reservadas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;
- Salas de aula, biblioteca, NPJ, todos localizados no pavimento térreo;
- Rampa facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros.

II. Aos alunos portadores de deficiência visual, quando houver:

- Sistema de síntese de voz;
- Software de ampliação de tela;
- Equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal (LUPAS);
- Scanner acoplado ao computador;
- Acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

III. Aos alunos portadores de deficiência auditiva, quando houver:

- Intérpretes de língua de sinais, quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- Aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado);



- Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

IV. Para os professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, pode proporcionar, além de ajudas técnicas, programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente, da oferta de:

- Informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado dos portadores de necessidades especiais;
- Cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas; e
- Cursos para o entendimento da linguagem dos sinais.

V. Para a comunidade, a oferta de:

- Campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças;
- Parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe (sindicatos, associações, etc.) com o objetivo de ações integradas Escola / Empresa / Sociedade Civil organizada para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades sociais como direitos humanos universais; e,
- Integração Escola/Empresas para a oferta de estágios profissionais, incluindo empregos permanentes, com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.
- Dos Dispositivos, Sistemas e Meios de Comunicação e Informação, Serviços de Tradutor e Intérprete de LIBRAS.

Quando houver o ingresso de alunos portadores de necessidades especiais auditivas a instituição contratará tradutor e intérprete da Língua de Sinais. Adquirirá para os portadores de necessidades especiais visuais, quando houver necessidade, uma obra em braille para cada uma das disciplinas que compõem as matrizes curriculares dos cursos oferecidos.

7.5.7 Apoio à Participação em Eventos, Divulgação de Trabalhos e Produção Discente

A FAMIFE incentiva a participação em eventos, o que possibilita a ampliação da formação docente e do pesquisador, e para isso oferece subsídio por meio da Superintendência Administrativa e de Finanças da FUSVE. A instituição cobre 25% das despesas para participação em eventos nacionais e 50% em eventos internacionais.



A participação em eventos acadêmicos e científicos é estimulada pela política dos diferentes cursos, quando definem instrumental para registro das atividades complementares, com carga horária especificada por curso, em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

As atividades complementares obrigatórias estão regulamentadas, institucionalmente na Mantenedora pelas Resoluções CONSEPE 042/03 e CONSU 011/03, de 29 de dezembro de 2003, sendo replicadas para todas as Mantidas. São consideradas complementares as atividades de monitoria, Iniciação Científica, pesquisa e extensão, participação em cursos, ligas científicas, atividades culturais, seminários, simpósios e congressos, conferências e palestras de relevante interesse, que contribuam para a formação do egresso.

Os alunos são incentivados a participar de congressos e cursos de aperfeiçoamento promovidos não só pela FAMIFE, como por outras instituições, e podem contar, inclusive, com apoio financeiro. O principal objetivo desta iniciativa é o de incentivar os alunos a buscarem uma atualização permanente de seus conhecimentos, hábito que deve ser por eles cultivado durante toda a vida profissional.

Ciente da importância de viabilizar aos alunos meios de divulgação dos conhecimentos adquiridos no transcorrer do curso de graduação como forma de se apossarem de novidades de caráter técnico-científico-cultural, a Instituição realiza, anualmente, eventos que têm a participação dos diferentes cursos de graduação como: a) Semanas Acadêmicas e Científicas; b) Jornada Acadêmica Professor Severino Sombra; c) Fórum de Produção Científica da Região Centro-Sul Fluminense, d) Encontro de Iniciação Científica (ENIC); e) Mostra de Trabalhos de Extensão; e) Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, entre outros.

7.5.8 Apoio e Incentivo à Organização dos Estudantes

A FAMIFE reconhece a importância do engajamento do corpo discente nas estruturas existentes, por meio de representação assumida pelos Diretórios/Centros Acadêmicos. Os estudantes são representados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), sendo a entidade máxima de representação estudantil dentro da FAMIFE. É responsabilidade do DCE a busca pelo aperfeiçoamento do nível de ensino, apresentando sugestões que visem ao melhor aproveitamento dos discentes; assegurar, ao corpo discente, meios para a realização de programas culturais, artísticos, atuações em movimentos estudantis de esferas estaduais e nacionais, cívicos e



desportivos; atender aos anseios dos acadêmicos, desempenhando seu papel nos órgãos colegiados da FAMIFE.

O Centro Acadêmico de cada curso é órgão legítimo de representação, regido por estatuto próprio, elaborado e aprovado pelo estudante, com diretoria eleita a cada ano. A representação tem por objetivos:

- Promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento do curso, vedadas atividades de natureza político-partidária, bem como a participação em entidades alheias à FAMIFE;
- Contribuir para a aproximação e solidariedade entre o corpo docente, discente e administrativo do curso;
- Colaborar para a preservação das tradições estudantis, a probidade da vida escolar e o patrimônio moral e material da IES e da Instituição mantenedora;
- Organizar reuniões e certames de caráter social, científico e desportivo, visando à complementação e ao aprimoramento da formação acadêmica;
- Observar e orientar os alunos quanto ao cumprimento do Regimento Geral ou discuti-lo, quando for o caso.





8. EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO

8.1 POLÍTICAS DE PESSOAL

8.1.1 Políticas de Qualificação e Plano de Carreira do Corpo Docente

A FAMIFE compreende que a capacitação docente é um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino e do aperfeiçoamento didático-pedagógico dos cursos ministrados. Neste sentido, investe continuamente no aprimoramento técnico-pedagógico de seus professores, não medindo esforços para viabilizar as iniciativas de capacitação. A qualificação não se restringe apenas a concessão de bolsas parciais em Programas de Mestrado e Doutorado já existentes, mas também com subsídios para pesquisas e exposição de trabalhos orais no país e no exterior, desde que cumpram condições mínimas de enquadramento nas áreas prioritárias definidas pela própria FAMIFE.

O Plano de Carreira docente compreende um conjunto de condições apto a permitir a contratação, o enquadramento, a remuneração e a progressão funcional dos docentes devidamente qualificados para o exercício de atividades acadêmicas nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A FAMIFE considera que as atividades acadêmicas docentes são:

- I - Aulas ministradas na educação superior;
- II - Atividades de pesquisa;
- III - Atividades de extensão;
- IV - Atividades inerentes à gestão de órgãos acadêmicos e/ou administrativos;
- V - Atividades de acompanhamento às práticas de formação dos alunos no interior da Instituição ou fora dela;
- VI - Atividades de planejamento de aulas;
- VII - Orientação de trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses;
- VIII - Participação em bancas examinadoras;
- IX - Atividades de capacitação e atualização docente, desde que devidamente autorizados pela administração acadêmica e observada a política institucional;
- X - Atividades de participação em órgãos colegiados e em comissões para os quais é designado;
- XI - Elaboração e atualização do projeto pedagógico;
- XII - Participação nos processos de avaliação institucional, dentre outras.



Quanto à carreira docente do quadro permanente está estruturada nas seguintes categorias: Professor Assistente; Professor Adjunto e Professor Titular. O ingresso ou a progressão funcional na categoria docente, está condicionada ao título correspondente (especialista, mestre ou doutor), sendo que a progressão poderá ocorrer via horizontal ou vertical, todas devidamente identificadas no Plano de Carreira Docente da FAMIFE.

8.1.2 Regime de Trabalho e Procedimentos de Substituição Eventual de Professores

O professor do Quadro Permanente de Docentes da FAMIFE, fica sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) Regime de Tempo Integral: o regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalho de extensão, planejamento e avaliação (Artigo 69 do Decreto n. 5773/2006 da LDB). No regime de tempo integral, o docente deverá assumir tarefas em sala de aula, que requeiram no mínimo 40% do tempo contratual e no máximo 50% do tempo contratual. Além disso, no regime de tempo integral, ao exercer cargo de gestão acadêmica ou administrativa, o docente deverá assumir tarefas em sala de aula de, no mínimo, 20% e, no máximo, 30% do tempo contratual;
- b) Regime de tempo parcial: docentes contratados atuando com 12 (doze) ou mais horas semanais de trabalho, reservados, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos;
- c) Regime horista: docente contratado pela instituição, exclusivamente, para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre nos outros regimes de trabalho (tempo integral e parcial).

8.1.3 Expansão do Corpo Docente

Sempre atentos às premissas estabelecidas no item anterior, a FAMIFE expandirá seu corpo docente à medida das suas necessidades, entenda-se, oferta de novos períodos e novos cursos de graduação.



8.1.4 Perfil do corpo técnico-administrativo

O corpo técnico-administrativo da FAMIFE foi formado por profissionais qualificados para suas devidas áreas de atuação, priorizando-se, sempre, a absorção de mão de obra local.

8.2 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO

A FAMIFE está organizada com as seguintes características, definidas no seu Regimento Geral: unidade acadêmica, patrimonial e administrativa. A gestão da FAMIFE é exercida em dois níveis: Administração Superior e Administração Operacional. Para os efeitos de sua administração, conta com Órgãos Executivos, Normativos, Deliberativos, Consultivos, de Apoio e Complementares. São Órgãos de Administração Superior: Superintendência Acadêmica; Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE); Direção-Geral; Coordenação-Geral de Ensino; Coordenação de Curso; Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; Colegiados de Curso; Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Núcleo de Acompanhamento Pedagógico e Processos Avaliativos (NUAP). São Órgãos da Administração Operacional (Apoio Administrativo e Complementares): Secretaria Acadêmica de Graduação; Tesouraria; Biblioteca; Núcleo de Apoio Psicopedagógico; Central de Estágio; Assessoria de Recursos Técnicos e Administrativos; Procuradoria Institucional e Ouvidoria.

A **Superintendência Acadêmica** constitui o elo de ligação entre Mantida e Mantenedora, com as seguintes incumbências: propor à Presidência da FUSVE, nos termos da legislação vigente, do Regimento Geral da FAMIFE e das normas estabelecidas pelo Plano de Carreira Docente, a contratação, promoção, dispensa e lotação dos membros do Corpo Docente; dar posse aos dirigentes dos diversos Órgãos da FAMIFE; incluir, no quadro do pessoal técnico e administrativo, os funcionários não docentes; pedir reexame de deliberação dos colegiados, exceto do CONSEPE, até 10 (dez) dias após sua aprovação; delegar atribuições específicas ao Diretor Geral e aos Coordenadores da FAMIFE; convocar e presidir o CONSEPE, com direito a voto, inclusive o de qualidade.

O **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE** é o órgão máximo de natureza deliberativa, normativa, consultiva em matéria acadêmica e didático-científica da Faculdade de Miguel Pereira, destinado a orientar, coordenar e supervisionar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo assim constituído: Direção-Geral; Coordenação-Geral de Ensino; Procuradoria Institucional; Coordenações de Curso; Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; 01 (um) representante do Corpo Docente da cada Curso, eleito por seus pares, para



mandato de 01 (um) ano; 01 (um) representante do Corpo Discente da cada Curso, eleito por seus pares, para mandato de 01 (um) ano.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão se reúne, ordinariamente, 02 (duas) vezes em cada período letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral ou por 2/3 (dois terços) dos seus membros.

Das decisões do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão não caberá recurso, exceto, de forma extraordinária e extra-regimento, por estrita arguição de ilegalidade.

Ao CONSEPE cabem diversas competências previstas no Regimento da FAMIFE. Dentre elas, destacamos: acompanhar a política educacional da IES, propondo medidas que julgar necessárias ao seu aperfeiçoamento e desenvolvimento; aprovar as propostas e os convênios relativos ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão; baixar normas sobre as atividades didático-científicas, bem como aprovar o calendário acadêmico; estabelecer normas para aproveitamento de estudos, dispensa de disciplina; exercer a competência recursal das decisões dos Colegiados de Centro, do Colegiado de Pesquisa, do Colegiado de Extensão, dos Colegiados de Cursos de Graduação e o de Pós-Graduação.

A **Direção Geral** exercida pelo Diretor Geral é Órgão Executivo Máximo da Administração Superior da FAMIFE, responsável pela gestão setorial das atividades de planejamento administrativo-financeiro da FAMIFE, incluindo o orçamento da sua receita e despesa, estruturação, operação e controle, nas suas respectivas áreas de competência, nos termos e suas atribuições definidas no Regimento Geral da FAMIFE.

A **Coordenação Geral de Ensino** é o órgão Superior da FAMIFE, responsável pela supervisão das atividades de ensino, pós-graduação, pesquisa e extensão em quaisquer níveis. Cabe ao Coordenador-Geral de Ensino, planejar, executar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas submetendo seus atos à autoridade do Superintendente Acadêmico e Diretor-Geral, além das atribuições explicitadas no Regimento Geral.

As **Coordenações de Curso** são Órgãos Executivos da Administração Superior da FAMIFE, responsáveis pela gestão setorial das atividades de planejamento, estruturação, operação e controle, de cada curso de graduação, de acordo com as atribuições assim definidas neste Regimento Geral e das normas baixadas pelos Conselhos Superiores da FAMIFE.

O **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** é o órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e tem por objetivo a implantação e consolidação do mesmo. A



sua constituição segue orientações do Ministério de Educação (MEC/INEP) sendo constituído por, no mínimo, 5 (cinco) professores integrantes do corpo docente do curso conforme o estabelecido pela Resolução CONAES Nº.01/2010. Todas as atribuições do NDE estão delineadas no Regimento Geral.

A **Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**, é um Órgão Executivo da Administração Superior da FAMIFE, responsável pela gestão setorial das atividades de planejamento, estruturação, operação e controle, de pós-graduação lato e stricto sensu, pesquisa e extensão, de acordo com as atribuições assim definidas no Regimento Geral e das normas baixadas pelos Conselhos Superiores da FAMIFE. Cabe especificamente ao Coordenador de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação: impulsionar e aprimorar o trabalho conjunto da Comunidade Acadêmica, em benefício da Pesquisa, da Extensão e da Pós-Graduação; coordenar a elaboração do Catálogo Geral da FAMIFE, com a estrutura de cada Curso de Extensão e de Pós-Graduação, em termos de grade curricular, carga horária e pré-requisitos de avaliação; apreciar a proposta do Calendário Acadêmico dos Cursos de Pós-Graduação da FAMIFE, a ser aprovado pelo CONSEPE; compatibilizar as atividades de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação adequando-as ao Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da FAMIFE; manter sob sua supervisão o Cadastro Central de todo o sistema acadêmico de Ensino de Pós-Graduação; acompanhar a compatibilização dos horários de aulas de cada Unidade de Ensino com o espaço físico disponível; supervisionar o estrito cumprimento dos currículos dos Cursos de Pós-Graduação; estabelecer mecanismos, a nível do Ensino de Pós-Graduação, sobre Processo de Aproveitamento de estudos de disciplinas já cursadas, respeitados o Regimento Geral, o regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da FAMIFE e também a Legislação vigente, dentre outras atribuições.

O **Colegiado de Curso**, resultante da reunião de professores das disciplinas de um mesmo curso, e/ou ciclo básico, para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica. Constituem cada Colegiado de Curso os professores das disciplinas que o integram e 1 (um) representante estudantil, indicado pelo órgão de representação estudantil da Instituição. O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente, em datas fixadas pelo Coordenador, e extraordinariamente quando convocada pelo seu Coordenador, por iniciativa própria, por solicitação do Diretor ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros. Compete ao Colegiado de Curso: Colaborar com o Coordenador na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso; Opinar e aprovar o calendário de atividades do curso, tais, como, o cronograma de reuniões



ordinárias, atividades extras classe, entre outras; Analisar os resultados apresentados pelos concluintes, com a finalidade de conhecer o seu desempenho, e propor mudanças curriculares, quando for o caso; Opinar sobre a reestruturação ou reformulação do currículo do curso; Elaborar projetos de ensino, pesquisa e extensão, submetendo-os à aprovação do CONSEPE; Exercer as demais competências previstas em lei e no Regimento.

O **Núcleo de Acompanhamento Pedagógico e Processos Avaliativos (NUAP)** - A organização do ensino de graduação da FAMIFE e demais mantidas da Fundação Educacional Severino Sombra está sob a orientação do Núcleo de Acompanhamento Pedagógico e Processos Avaliativos (NUAP). Setor implantado através da Portaria Reitoria No. 085 de 26 de agosto de 2022, com a finalidade de normatizar suas práticas e de implementar e garantir a manutenção de padrões de qualidade no ensino, diante do momento de clara expansão em que se encontra. O setor é composto por uma Coordenadora e dois docentes que desenvolvem ações de acompanhamento pedagógico e dos processos avaliativos da IES, junto à Procuradoria Institucional, Pró-Reitorias, Direções e Coordenações de Curso, além de promover ações em parceria com os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Coordenação de Ensino à Distância (CED). Dentre as suas funções estão:

1. Impulsionar e aprimorar a política institucional de ensino de graduação;
2. Elaborar, conjuntamente com as Coordenações de curso, planejamentos e estratégias para o desenvolvimento e expansão do ensino de graduação;
3. Apreciar e emitir parecer sobre os planos de melhorias encaminhados pelos coordenadores de cursos à CPA (Comissão Própria de Avaliação);
4. Acompanhar o funcionamento dos colegiados de cursos e dos núcleos docentes estruturantes;
5. Acompanhar as propostas e ações do NAPp (Núcleo de Apoio Psicopedagógico), enquanto Política de Apoio ao Discente;
6. Analisar os resultados dos instrumentos de avaliação, em parceria com os Coordenadores de Curso e de seus respectivos Núcleos Docentes Estruturantes;
7. Manter atualizado quadro comparativo e evolutivo das avaliações internas e externas (Institucional, Cursos, ENADE);
8. Acompanhar as ações relacionadas às políticas do egresso;



9. Fomentar, acompanhar e avaliar ações de discussão e implementação do projeto pedagógico, da matriz curricular, do estágio obrigatório, do TCC, do Sistema de Monitoria com as Diretrizes Curriculares Nacionais;
10. Refletir sobre concepção de ensino, de aprendizagem, de avaliação presentes no ENADE;
11. Assessorar pedagogicamente coordenadores de curso, considerando o instrumental de avaliação do MEC;
12. Assessorar pedagogicamente coordenadores de curso, nos processos de visita in loco (virtual ou presencial) em atos de Autorização, Reconhecimento e Renovação de reconhecimento;
13. Atuar junto à Procuradoria Institucional nos processos de Credenciamento Institucional, Autorização e Reconhecimento dos Cursos, considerando o Plano de expansão Institucional;
14. Fomentar, acompanhar reuniões para definir metas e ações por curso;
15. Promover fóruns de avaliação das práticas docentes e gestoras de cada curso;
16. Subsidiar coordenadores de curso com acervo de legislação do MEC e das IES;
17. Discutir diagnósticos oriundos da avaliação externa do MEC com Coordenadores de Curso e Gerentes dos setores administrativos;
18. Acompanhar o desenvolvimento das atividades de ensino, com relação a matriz curricular, horário de funcionamento dos cursos, Sistema de Adaptação, Dependência, Curricularização da Extensão, Carga horária de Estágios e de disciplinas digitais nos cursos presenciais;
19. Rever regulamento de TCC, Estágio, Avaliação da aprendizagem, laboratórios gerais e específicos, Monitoria, Manual do Aluno, Professor, Núcleo de Apoio Psicopedagógico para alunos e professores, NEABI, NIT, Extensão e Pesquisa;
20. Definir calendário para encaminhamento de relatórios parciais e semestrais;
21. Acompanhar o programa de enquadramento do corpo docente nas exigências de titulação e dedicação;
22. Participar da elaboração das normas de funcionamento acadêmico das mantidas da FUSVE;
23. Recolher, junto à Reitoria, ao final de cada semestre, os resultados da execução dos projetos e ações técnico-pedagógicas para confecção de relatório anual;
24. Coordenar a elaboração de política de apoio discente;



25. Analisar os dados oriundos da política de avaliação institucional, coletados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA);
26. Elaborar relatório de avaliação interna de curso e institucional, em parceria com a Comissão Própria de Avaliação (CPA);
27. Apresentar e discutir relatório de avaliação interna de curso/institucional, em parceria com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) à Reitoria, Pró-Reitorias, Coordenadores de Curso, Professores e Membros da CPA, representativos dos segmentos.

Tais ações de ensino desenvolvidas se relacionam com a política estabelecida pela IES, para cursos de graduação e consideram a necessidade de constante e sistemático acompanhamento pedagógico.

As ações do NUAP são, permanentemente, norteadas pelos princípios de trabalho colegiado, construção de práticas gestoras participativas e integração dos setores técnicos, administrativos e pedagógicos. São exemplos de ações:

- Acompanhamento e orientação em todo o processo de atualização dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação visando a adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais e perfil do mercado de trabalho, a atualização curricular sistemática e a oferta de componentes curriculares na modalidade à distância.
- Organização e condução das reuniões mensais de Colegiado de Coordenadores de Curso, bem como acompanhamento de suas ações.
- Organização e acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas pelos coordenadores, junto a seus cursos, com a finalidade de motivar e comprometer o corpo docente e discente para o ENADE.
- Elaboração do protocolo de produção de documentos dos coordenadores de curso de graduação.
- Discussão e acompanhamento da operacionalização das dependências, conforme normas discutidas e aprovadas em CONSEPE.
- Controle e acompanhamento dos programas de monitoria e nivelamento para todos os cursos de graduação.
- Atividades diversas de apoio e assessoramento aos coordenadores de curso, docentes e discentes, para fins de orientação, mediação e encaminhamentos, tendo como premissa básica documentos legais da Instituição.



- Estudo e adequação do corpo docente, a fim de priorizar a qualificação e Regime de trabalho em tempo parcial e integral.
- Promover junto à Assessoria de Integração e Relações Externas ações transversais que permitam a mobilidade acadêmica junto a instituições nacionais ou internacionais.
- Promover junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica, ações transversais que favoreçam atividades de cunho inovador, tanto no âmbito dos componentes curriculares, como em projetos de pesquisa e extensão.

O Setor também é o responsável por participar da elaboração do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), em total alinhamento com os projetos pedagógicos de todos os cursos de graduação da IES, garantindo a interface entre as políticas de ensino, pesquisa e extensão em todas as mantidas da Fundação Educacional Severino Sombra.

8.3 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A Fundação Educacional Severino Sombra (FUSVE) está juridicamente constituída como Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos, Mantenedora da Faculdade de Miguel Pereira (FAMIPE) e demais mantidas: Universidade de Vassouras (Campus Vassouras, Maricá e Saquarema), Faculdade de Maricá (FACMAR), Colégio Sul Fluminense de Aplicação (CAp), Hospital Universitário de Vassouras (HUV) e Centro Integrado de Saúde (CIS).

Com a atuação de uma nova gestão que assumiu a FUSVE em maio de 2012 e que permanece até o presente momento, foi dado início a um Plano de Reestruturação Financeira, Econômica e Tributária com adesão ao PROSUS (Programa de Apoio à Reestruturação das Instituições Filantrópicas, Santas Casas e Entidades de Assistência Social), considerando o atendimento de até 95% de pacientes SUS, extrapolando o mínimo necessário para ser considerado hospital filantrópico (60%). A adesão definitiva ao PROSUS ocorreu através da Portaria da Secretaria de Atenção à Saúde n. 1.931, de 15 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, sendo que a entidade permanece cumprindo todos os requisitos para continuar inserida no Programa.

Importante salientar que a Instituição é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), o que lhe confere imunidade tributária, sendo que, em dezembro de 2017 protocolou, tempestivamente, pedido de renovação do certificado CEBAS para o triênio de 01/01/2018 a 31/12/2020, por meio do processo 25000.002198/2018-24. O deferimento para o

período pretendido ocorreu através da Portaria nº 688, de 29 de julho de 2020, publicado no DOU em 04/08/2020.

Não obstante, cumpre informar que, uma vez reestruturada a Mantenedora, no ano de 2017, iniciou-se a política de expansão de ensino para outros municípios, como na cidade de Miguel Pereira/RJ, como parte do planejamento estratégico para a Instituição, conduzido pelo então Presidente que, ao longo dos últimos 10 (dez) anos promoveu diversas alterações na estrutura organizacional da FUSVE, nos campos administrativo, financeiro e acadêmico, para melhoria da gestão e maior controle de custos.

Neste sentido, a Faculdade Miguel Pereira (FAMIPE), inicialmente, com cursos de Direito e Superior de Tecnologia em Gestão Pública, teve suas respectivas publicações de credenciamento e autorização dos cursos ocorridas através das Portarias de nº 478/2018, de 22 de maio de 2018 (conceito 4) e nº 360/2018, de 24 de maio de 2018 (conceitos 4 e 5). As aulas iniciaram-se no segundo semestre de 2018 com a oferta de desconto de 50% (cinquenta por cento) para os munícipes das cidades de Miguel Pereira e Paty do Alferes nos aludidos cursos, demonstrando uma receita de sucesso. Com uma estrutura enxuta, mas sem perder a qualidade da prestação de serviços educacionais, logo no primeiro semestre letivo obteve-se o ponto de equilíbrio.

Dando continuidade às medidas expansionistas da FUSVE, no ano de 2018, foi solicitado o credenciamento de nova mantida na cidade de Maricá/RJ, a Faculdade de Ciências Médicas de Maricá (FACMAR), com os cursos de Medicina, Medicina Veterinária e Enfermagem. Recebidas as visitas in loco dos avaliadores do MEC no início de 2019, a instituição foi credenciada através da Portaria nº 1.974, de 08 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. em 11/11/2019. Ainda no que se refere ao município de Maricá-RJ, houve credenciamento da mantenedora através do campus fora de sede da Universidade de Vassouras (Campus Maricá), junto à Prefeitura Municipal de Maricá para o “Programa Passaporte Universitário”. Tal programa consiste no estabelecimento de parcerias com Instituições de Ensino Superior, para instalação de unidades educacionais dentro do Campus Educacional ou em outro espaço destinado ao programa, estimulando a criação de cursos de graduação e pós-graduação nas diversas áreas do conhecimento; promovendo e ampliando o acesso à educação continuada; formando profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos à inovação, criando novas práticas e inserção em setores profissionais para a participação no desenvolvimento do Município, do Estado e do País. Assim, a prefeitura concede bolsas integrais (100%), aos munícipes de baixa renda e efetua o pagamento das bolsas às IES credenciadas.



Como meta cumprida, há de se destacar a conclusão das obras do CENTRO DE CONVENÇÕES GENERAL SOMBRA, um complexo com 5.600 metros quadrados de área construída, com toda a infraestrutura para acolher eventos como congressos, seminários, palestras, feiras, formaturas, entre outros. O espaço com capacidade para mais de 4 mil pessoas, oferece todo conforto, segurança, climatização e iluminação dimerizada, pode ser considerado um dos mais modernos espaços para convenções da América Latina e conta ainda com estacionamento que comporta aproximadamente 500 veículos. A importância do empreendimento coloca a cidade de Vassouras, sede da FUSVE, em condições de receber grandes eventos, estimulando a economia da cidade e de toda a comunidade diretamente envolvida.

Por fim, esclarece-se que o Plano que foi desenvolvido pela Mantenedora FUSVE e está sendo implementado paulatinamente vem apresentado resultados expressivos com diversas metas atingidas, tais como:

- Ampliação da captação de receitas, na área acadêmica e no Hospital Universitário;
- Melhoria contínua do índice de liquidez imediata;
- Preenchimento das vagas ociosas com campanhas para alunos trancados, de transferência externa e portadores de diploma;
- Melhoria dos controles e fiscalizações com a criação da Auditoria Interna e ERP único que centraliza todas as movimentações (financeira, acadêmica e hospitalar);
- Aumento das atividades da Pró-Reitoria de Extensão Universitária, com maior inserção e participação na sociedade com ações promovidas e cursos ministrados.

Seguem abaixo relacionados, os objetivos e metas da Gestão Administrativa e Financeira da FUSVE, envolvendo a FAMIFE, para o biênio 2023/2024:

1 - Melhorar progressivamente o resultado das Unidades Acadêmicas, em especial, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, tendo em vista o alto custo suportado para funcionamento dos Programas *Stricto Sensu*;

2 - Otimizar os custos das atividades-meio;

3 - Estimular a captação de novas fontes de recurso;

4 - Manter atualizada a infraestrutura, atendendo às exigências de qualidade acadêmicas;

5 – Dar continuidade à política de destinação de recursos para capacitação do corpo docente e pessoal técnico-administrativo;



6 - Disponibilizar recursos para programa de aprimoramento acadêmico para todos os cursos;

7 – Criar cursos de ensino à distância, metodologia EAD, como forma de manter a competitividade;

8 – Incentivar continuamente a pesquisa, com a disponibilização de recursos técnicos e financeiros necessários;

Conforme descrito acima, todas as medidas estão sendo tomadas de forma objetiva e transparente, com base no planejamento estratégico orçamentário. Neste sentido, a gestão da IES vem trabalhando para manter sua sustentabilidade financeira a médio e longo prazo, sem prejuízo dos investimentos necessários para ampliação dos serviços educacionais e da área da saúde tão importantes para sobrevivência da comunidade imediatamente envolvida.

8. EIXO 5 – INFRAESTRUTURA FÍSICA

Para o perfeito funcionamento da FAMIFE, a IES dispõe de salas de aula, com quadro branco para aulas expositivas; salas específicas com recursos de multimídia; auditório para eventos extracurriculares como palestras, atividades simuladas, seminários e jornadas; salas específicas com computadores com acesso à internet.

A infraestrutura física da FAMIFE pode ser assim apresentada: 27 salas de aula, sendo 03 salas de aula no térreo, 24 salas no segundo e terceiro piso; 01 Núcleo de Prática Jurídica; 01 sala de mediação de conflito; 01 laboratório de informática; 01 biblioteca; 01 auditório; área de convivência e lazer; 01 lanchonete e áreas administrativas.

A infraestrutura de acessibilidade a portadores de necessidades especiais inclui: elevadores, para o acesso do estudante com deficiência física aos espaços de uso coletivo da FAMIFE; banheiros especiais (masculinos e femininos), adaptados que dispõem de portas largas, barras de apoio nas paredes e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; vagas especiais permanentes, no estacionamento, para deficientes físicos; além das instalações mencionadas, sempre que detectada a existência de turmas com pessoas com necessidades especiais.



8.1 ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS

As instalações da coordenação dos cursos constituem-se de uma sala própria, com computador, telefone, equipamento e mobiliário específico e funcionários para atendimento ao coordenador, professores e alunos suficientes para o desenvolvimento das funções administrativo-pedagógicas.

8.2 SALA DE PROFESSORES

Os cursos de graduação da FAMIFE possuem instalações destinadas aos docentes de maneira geral, que consiste numa sala dos professores e uma sala de reuniões. A sala dos professores equipada com wifi; computadores, impressora em rede, pontos livres para acesso à internet, através de notebooks e pontos para acesso cabeado, além de acesso à rede wifi em toda a IES.

Através do portal acadêmico, disponível no site da FAMIFE, o professor pode disponibilizar material didático e avisos aos alunos. Cada professor recebe uma senha e um e-mail personalizado, que permitem acesso ao portal, ao projeto pedagógico, ao e-mail, acesso à rede wifi, mesas e cadeiras em quantidade suficiente para a acomodação dos professores.

Este ambiente permite o acesso a mesas coletivas, computadores, sanitários e sala de descanso (sofás e TV).

8.3 SALAS DE AULA

Todas as salas de aula da FAMIFE apresentam dimensões e acústica necessárias para atender à quantidade de alunos em seu interior; com climatização e iluminação que obedecem aos índices estabelecidos segundo normas para salas de aula.

O mobiliário e aparelhagem específica são suficientes, adequados e ergonômicos, sendo diariamente executados serviços de limpeza e manutenção, que colaboram na conservação dos móveis, pisos e equipamentos existentes.

8.4 ACESSO DOS ALUNOS AOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A Coordenação de Suporte e Tecnologia, é o setor responsável pelo planejamento e gestão de todo o trabalho informatizado dos diversos setores, bem como pelo planejamento de



modificação e ampliação dos recursos e da estrutura da FAMIFE, que dispõe de equipamentos para uso acadêmico, disponíveis das 08h00 às 22h30 distribuídas no laboratório, área de uso comunitário. O laboratório de informática está equipado com projetor de multimídia (Datashow), 40 terminais em rede, disponibilizados para consultas e pesquisas.

A aquisição de software para os laboratórios ocorre mediante a solicitação por parte dos professores aos responsáveis pelos laboratórios. A FAMIFE adotou a forma de licenciamento do Office 365, da Microsoft, que permite a instalação ilimitada nos laboratórios, incluindo fornecimento de e-mail Institucional para alunos e professores, versões de aplicativos.

A utilização da Internet através de wifi é gratuita na forma de contas, utilizando matrícula no curso e senha para acesso, nos laboratórios e sala dos professores, também é gratuita e ilimitada para os professores.

8.5 BIBLIOTECA

A Biblioteca da FAMIFE tem a finalidade de fornecer apoio bibliográfico aos Processos de Ensino, Pesquisa e Extensão, organizando, disseminando e recuperando informações nas diversas áreas do conhecimento necessárias às suas finalidades. Atende o corpo docente, discente, funcionários da FAMIFE e a comunidade de Miguel Pereira, por meio do amplo acervo de livros entre outros.

A Biblioteca da FAMIFE encontra-se totalmente informatizada, ou seja, o gerenciamento da Biblioteca e os serviços de referência* e de processamento técnico** se dão pelo Sistema PERGAMUM (Sistema Integrado de Bibliotecas PUC-PR), que possibilita maior facilidade e rapidez nos serviços de referência oferecidos e promove o acesso remoto na IES e fora dela.

* Serviços de referência: consulta, empréstimo, renovação, reserva e disseminação seletiva da informação.

** Serviços de processamento técnico: Classificação, Catalogação, Indexação, etc.,

A Biblioteca da FAMIFE é monitorizada eletronicamente, e o acervo contempla inicialmente as áreas do Curso de Direito, Curso de Medicina, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Curso Técnico de Enfermagem entre outros. A Biblioteca da FAMIFE está localizada na Rua Alvarenga Peixoto, nº 101, Portal das Mansões, Miguel Pereira – RJ, CEP: 26900-000, sendo órgão de apoio/complementar da FAMIFE.



A Biblioteca da FAMIFE contempla um excelente espaço físico que proporciona conforto e comodidade aos usuários. Contamos com uma Recepção/Circulação de Matérias ampla com balcão e computadores equipado com leitor de código de barras para atendimento, Salão de Leitura Coletivo bem iluminado, equipado com ar condicionado, bancadas com tomadas para carregar Notebook/Celular e computadores para apoio aos usuários no momento em que estão utilizados a Biblioteca, Salas para Estudo em Grupo equipada com mesa e cadeiras e quadro para explanação de ideias do grupo no momento de sua utilização. As Cabinas para Estudo Individual com tomadas para carregar Notebook/Celular e luminária que proporciona maior claridade ao usuário no momento de leitura/pesquisa. Área do Acervo adequada a expansão, escaninho/guarda volume, mesa de apoio para auxiliar o usuário enquanto escolhe o material desejado, computadores equipados com leitor de códigos barra e leitor de biometria para atendimento de empréstimo/renovação, cadastro, pesquisa além de outros serviços inerentes a Biblioteca. O espaço do acervo é monitorizado por câmeras e sensor de presença.

Horário de funcionamento

Segunda a Sexta-feira: das 08:00 às 22:30 horas (Ininterrupto) e aos Sábados: das 08:00 às 12 horas. Este relatório objetiva apresentar a Biblioteca da FAMIFE bem como demonstrar dados das atividades realizadas no ano de 2023, tais como: dado descritivo do sistema, dados referentes ao acervo, aos usuários, serviços ofertados, melhorias implementadas na Biblioteca, capacitação de funcionários, entre outros.

1. POLÍTICA DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

A Política de formação e atualização do acervo bibliográfico tem por finalidade reunir, organizar, divulgar e manter atualizado todo o acervo bibliográfico nas diversas áreas do conhecimento. A aquisição dos materiais é um trabalho conjunto com os professores, Coordenadores, Diretor, Biblioteca da FAMIFE e Gerência de Suprimentos.

A aquisição nas diversas áreas do conhecimento tem como prioridade as bibliografias básicas e complementares solicitadas pelos Professores, Coordenadores, e alunos, observando a demanda da utilização do acervo; mantendo, assim, uma coerência na prática pedagógica dos cursos oferecidos pela Faculdade de Miguel Pereira. A quantidade de exemplares é determinada proporcionalmente ao número de alunos, conforme as recomendações dos Órgãos Oficiais de Educação, pela demanda de uso da obra e conforme o parecer do NDE (Núcleo Docente Estruturante).



2. INFRAESTRUTURA FÍSICA

Área Biblioteca da FAMIFE	
Acervo de Livros e Periódicos com livre acesso	70,11 m ²
Recepção/Circulação de materiais	11,09 m ²
Sala da Administração/Processamentos Técnico	12,96 m ²
Salas de Estudo em Grupo (04)	36,00 m ²
Salão de Estudo Coletivo	121,35 m ²
Área Total:	251,51 m²

2.1 Infraestrutura geral (Informática, Equipamento e Mobiliário) - Itens/Quantidade

Nº	Itens	Quantidade
1	Aparelho de ar condicionado	10
2	Armário de aço c/ 02 portas	01
3	Arquivo de aço c/ 04 gavetas	01
4	Bancada para computador de MDF	05
5	Cabina para Estudo Individual de MDF	06
6	Cadeira comum (02 de polietileno + 09 courvin + 84 estofada)	95
7	Cadeira giratória	08
8	Câmera de segurança	06
9	Escaninho de aço c/ 16 portas	01
10	Estante de aço	24
11	Impressora - Brother modelo MFC-L6702D	01
12	Leitora de biometria	01
13	Leitora de códigos de barras	02
14	Lixeirinha de alumínio na cor preta	03
15	Lousa quadro branco	04
16	Lousa quadro de avisos Cortiça)	01
17	Luminária p/ Cabinas	06
18	Lupa para baixa visão	02
19	Luz de emergência (em uso 06 + 02 de reserva no armário)	08
20	Mesa de vidro apoio para sofá	01
21	Mesa de escritório	07
22	Mesa para estudo (13 redonda +04 oval +01 retangular)	18
23	Microcomputadores completo	10
24	Puf (mini)	04
25	Sensor de presença	02
26	Sofá (um de 02 lugares e um de 03 lugares)	02
27	Telefone sem fio	01
28	Vasos com plantas	06

2.2 Infraestrutura de pessoal (profissionais técnico-administrativos)



Pessoal	Total
Bibliotecária	01
Auxiliar de biblioteca	04

2.3 Capacitação dos funcionários da Biblioteca da FAMIFE em 2023.

Nome do Funcionário	Capacitação/Curso
Alex Oliveira da C. Nascentes	01 - Capacitação Minha Biblioteca (Webinar): a) - Treinamento Virtual Minha Biblioteca (Mensal) 02 - Programa de Qualificação Pessoal e Profissional de Colaboradores: a) - Competência Organizacional, Missão, Valores e Atendimento ao Cliente; b) - Liderança; c) - Planejamento Financeiro Familiar; d) - Curso de Primeiros Socorros com enfoque na Lei Lucas
Caio Pardal Brito Santos	01 - Capacitação Minha Biblioteca (Webinar): a) - Treinamento Virtual Minha Biblioteca (Mensal) 02 - Programa de Qualificação Pessoal e Profissional de Colaboradores: a) - Competência Organizacional, Missão, Valores e Atendimento ao Cliente; b) - Liderança; c) - Seminário - Gestão Participativa; d) - Curso de Primeiros Socorros com enfoque na Lei Lucas.
Maria José S. da Costa Santos	01 - Capacitação Minha Biblioteca (Webinar): a) - Treinamento Virtual Minha Biblioteca (Mensal) 02 - Programa de Qualificação Pessoal e Profissional de Colaboradores: a) - Competência Organizacional, Missão, Valores e Atendimento ao Cliente; b) - Liderança; c) - Seminário - Gestão Participativa d) - Curso de Primeiros Socorros com enfoque na Lei Lucas
Maria Lucia do Val Carvalho	01 - Capacitação Minha Biblioteca (Webinar): a) - Treinamento Virtual Minha Biblioteca (Mensal) 02 - Programa de Qualificação Pessoal e Profissional de Colaboradores: a) - Competência Organizacional, Missão, Valores e Atendimento ao Cliente; b) - Liderança; c) - Planejamento Financeiro Familiar; d) - Curso de Primeiros Socorros com enfoque na Lei Lucas 03 - Curso Língua de Sinais a) - Bíblia Libras (cursando) b) - Método Entre Libras - MEL (cursando)
Renata Mendonça Sabag	01 - Capacitação Minha Biblioteca (Webinar): a) - Treinamento Virtual Minha Biblioteca (Mensal) 02 - Programa de Qualificação Pessoal e Profissional de Colaboradores: a) - Competência Organizacional, Missão, Valores e Atendimento ao Cliente; b) - Liderança; c) - Seminário - Gestão Participativa d) - Curso de Primeiros Socorros com enfoque na Lei Lucas

3. SERVIÇOS OFERECIDOS PELA BIBLIOTECA FAMIFE



A Biblioteca FAMIFE apresenta um nível satisfatório de funcionalidade no atendimento aos usuários, disponibilizando os seguintes serviços:

a) Empréstimos: domiciliar, local, especial e empréstimo entre Bibliotecas do SIB - FUSVE.

b) Consulta ao acervo: a consulta ao acervo é feita através do Sistema Integrado de Biblioteca – SIB-FUSVE (por autor, título ou assunto). Após pesquisar o material desejado, o usuário deverá anotar o “número de chamada” (classificação + código do autor e do título) e solicitá-lo no balcão de Atendimento ou se dirigir ao acervo - de livre acesso e com auxílio do funcionário para processar o empréstimo do material. A consulta, renovação e reserva, também poderá ser feita através do site: <https://www.universidadedevasouras.edu.br/> ou: <https://fusve.pergamum.com.br/>

c) Reserva e Renovação: o usuário poderá fazer reserva de material emprestado, que ficará à disposição por 24 horas após a devolução. Decorrido este prazo, o Sistema Pergamum exclui o usuário daquela reserva e o material reservado passa para o próximo usuário. As reservas obedecerão à ordem cronológica dos pedidos pelos terminais de autoatendimento. A renovação será feita por igual período ao empréstimo, desde que não haja solicitação de reserva. Os materiais bibliográficos podem ser renovados até 40 vezes pela web. Após este limite, o usuário deverá devolver o material na respectiva biblioteca para novo empréstimo. O material emprestado deverá ser renovado até a data marcada para a devolução pelos terminais de autoatendimento e pelo site: <https://fusve.pergamum.com.br/>.

d) Devolução: O material bibliográfico deve ser devolvido ao funcionário na Recepção da Biblioteca da 12FAMIFE e não ser deixado sobre o balcão. O número de dias de atraso na devolução é contado separadamente para cada publicação.

e) Acesso à Internet, ao WIFI e às bases de dados: microcomputadores disponibilizados para acessar as bases de dados como a Minha Biblioteca, Portal de Periódicos da CAPES, COMUT, BIREME e as Bases de Dados gratuitas: BVS (BIREME), Domínio Público, Scielo, Biblioteca Virtual de Enfermagem etc. Para o acesso à Internet com utilização da rede WIFI da Faculdade de Miguel Pereira, o usuário deverá cadastrar senha junto ao Setor de TI. Embora os computadores sejam de acesso livre, o usuário deverá seguir as seguintes normas de uso: não alterar as configurações dos computadores e/ou programas, bem como instalar qualquer tipo de software; não consultar sites de conteúdo impróprio, etc.

f) Minha Biblioteca: é uma plataforma prática e inovadora para acesso a livros técnicos, científicos e profissionais, com acesso via Internet. O acervo digital das principais editoras do país está disponível



gratuitamente para a comunidade acadêmica e reúne milhares de títulos das diversas áreas do conhecimento. Com a Minha Biblioteca, é disponibilizada para a comunidade acadêmica uma plataforma de ebooks. O acesso é permitido somente aos alunos, professores e funcionários.

g) Portal de Periódicos da CAPES oferece acesso restritos.

h) Programa COMUT (Programa de Comutação Bibliográfica) visa facilitar a obtenção de cópias de artigos de periódicos técnico-científicos. A solicitação é feita na Biblioteca Central, com o funcionário responsável pela solicitação à BIREME (Biblioteca Regional de Medicina). Os custos são de acordo com a tabela vigente do COMUT e são de responsabilidade do usuário.

i) Serviços de alerta: emissão de e-mail aos usuários cadastrados na Biblioteca FAMIFE, divulgando os materiais incorporados ao acervo; informando sobre a data de vencimento do material emprestado, e, informando a chegada do material reservado.

j) Levantamento bibliográfico: é uma pesquisa em bases de dados que recupera bibliografias sobre o assunto desejado, de acordo com as Normas da ABNT.

l) Confeção das Fichas Catalográficas pelo Sistema Gerador de Fichas Catalográficas dos TCCs (Trabalhos de Conclusão de Cursos), Dissertações e Teses dos alunos e professores da Faculdade de Miguel Pereira e Comunidade, segundo as Normas da AACR2

O Sistema visa agilizar o processo de confecção das fichas catalográficas, permitindo que o solicitante tenha a ficha logo após o preenchimento do formulário online, podendo realizar o download direto do navegador. O referido Sistema não gera o código de barras do responsável pela elaboração da ficha catalográfica. A solicitação da ficha catalográfica é feita pelo link:

<https://www.universidadedevasouras.edu.br/instituicao/ficha-catalografica>

m) Capacitação dos alunos: no início de cada semestre, os alunos matriculados no 1º período dos cursos da Faculdade de Miguel Pereira realizam Cadastro na Biblioteca da FAMIFE e são capacitados para utilizar o **Sistema Pergamum** e às bases de dados, tais como: **Portal CAPES, Minha Biblioteca.**

n) Ação Cultural: a Biblioteca FAMIFE oferece aos seus usuários (professores e alunos) o espaço para realização de **Exposição, Noite de Autógrafo, etc. (que deverá ser previamente agendada com a Bibliotecária).**

o) Salas de Estudos em Grupo: a Biblioteca FAMIFE dispõe de Salas de Estudos em Grupo destinada especialmente para uso da comunidade acadêmica interna (discente, docente e colaboradores). É dever de todos os usuários, respeitar às normas de utilização das mesmas.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA BIBLIOTECA DA FAMIFE:

a) Participação nas Avaliações do MEC dos Cursos de Graduação



Realizado o realinhamento das referências bibliográficas das Ementas dos Cursos de Graduação. Esta atividade consiste em pesquisar no Sistema Pergamum o quantitativo de exemplares de cada referência bibliográfica. E, visando facilitar a avaliação do acervo bibliográfico pela Comissão de Avaliadores do MEC, a Biblioteca FAMIFE adotou um procedimento padrão para a apresentação das ementas em planilha Excel, com as referências bibliográficas e a indicação de: quantidade de exemplares, número de classificação/localização na estante, etc.

b) Atividades administrativas

A gestão da Biblioteca dá-se pela realização do planejamento, organização, realização e avaliação das atividades. Está focada na manutenção e melhoria da infraestrutura de trabalho para os funcionários, melhorias para os alunos e professores, etc. por meio da aquisição de bibliografias para compor o acervo, mobiliário e equipamentos.

c) Atividades técnicas

1) Recebimento e preparo técnico das novas aquisições que consiste na classificação, catalogação, indexação e preparo físico dos documentos, disponibilizando-os no catálogo online (Pergamum) para facilitar a identificação e recuperação do material informacional.

2) Serviços de referência (atendimento aos usuários: cadastro, capacitação quanto ao uso do acervo; empréstimos e renovações, etc.).

d) Recuperação de livros

Visando aumentar a durabilidade dos materiais bibliográficos são feitas regularmente colagem das capas, dos livros danificados, pelo excesso de uso.

5. MELHORIA/MANUTENÇÃO IMPLEMENTADA NA BIBLIOTECA EM 2023

- Periodicamente a Biblioteca passa por manutenção tais como: pintura das paredes, pisos, limpeza dos filtros do ar condicionado, troca de lâmpadas.
- Atualização da versão do Sistema Pergamum - da: versão 9.0 para: versão 10 - S.7
- Implantação do Sistema de Armazenamento em nuvem (cloud)



6. INDICADORES DE SERVIÇOS DA BIBLIOTECA FAMIFE - 2023

EMPRÉSTIMO/RENOVAÇÃO DOS MATERIAIS POR CATEGORIA DE USUÁRIOS	TOTAL
Alunos	4642
Funcionários	14
Professores	11
TOTAL GERAL:	4667

Fonte: PERGAMUM/Relatório/ Circulação de materiais -(Relatório n. 68)

MATERIAIS INCORPORADOS AO ACERVO	Títulos	Exemplares
E-Books:	04	00
Livros:	11	18
TCCs:	60	00

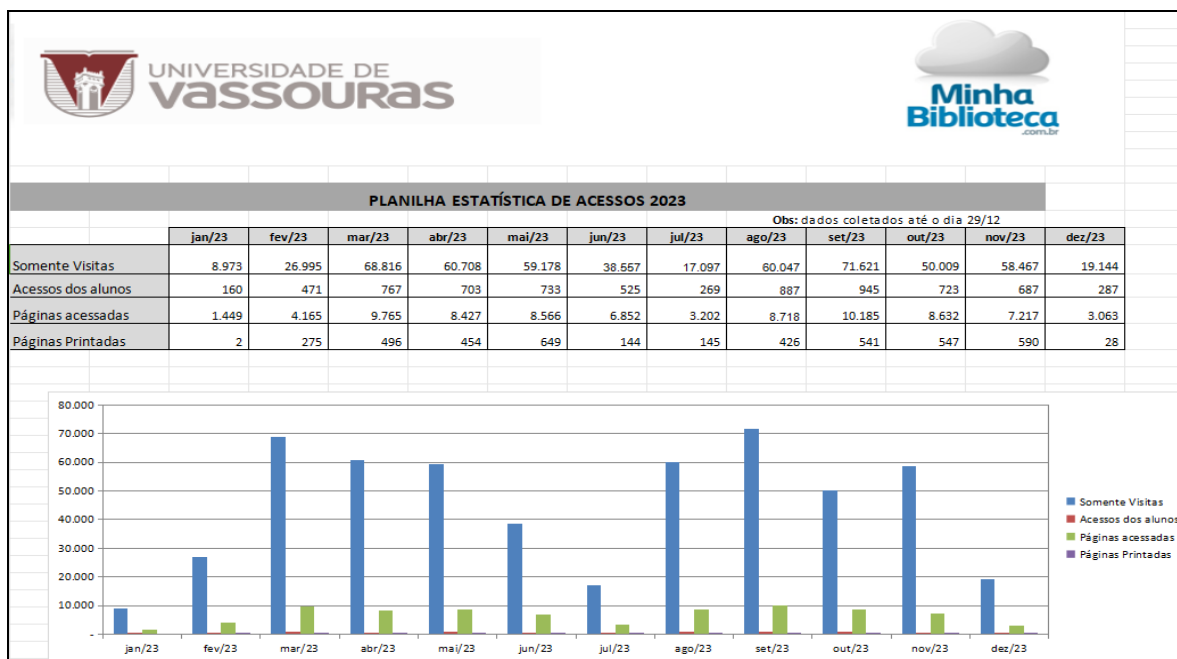
Fonte: PERGAMUM/Relatório: Estatística-Levantamentos bibliográficos-Geral do acervo (Relatório n. 18)

OUTROS SERVIÇOS	TOTAL
Capacitação de usuários nos serviços oferecidos pela Biblioteca FAMIFE	96
Confecção de Fichas Catalográficas	04
Empréstimo entre Bibliotecas	312
Recuperação/manutenção do acervo	06
Empréstimo Salas de Estudo em Grupo/Escaninho	2313

ACERVO GERAL DA BIBLIOTECA FAMIFE - SIB-FUSVE - ATÉ DEZEMBRO DE 2023								
Existentes até 31/12/2023	Livros		Periódicos		Vídeos/DVDs		CD Rom	
	Título	Exemplar	Nacional	Estrangeiro	Título	Exemplar	Título	Exemplar
Ciências Exatas e da Terra	17	29	-	-	-	-	-	-
Ciências Biológicas	24	117	-	-	-	-	-	-
Engenharias	01	02	-	-	-	-	-	-
Ciências da Saúde	131	413	-	-	-	-	-	-
Ciências agrárias	0	0	-	-	-	-	-	-
Ciências Sociais Aplicadas	743	1.884	03	-	-	-	-	-
Ciências Humanas	70	82	-	-	-	-	-	-
Linguística, Letras e Artes	20	30	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1006	2.557	03	-	-	-	-	-

Fonte: PERGAMUM/Relatório/Estatística/Levantamentos bibliográficos-MEC-Geral (Relatório n. 39)

7. MINHA BIBLIOTECA (Biblioteca Virtual) – ESTATÍSTICA GERAL DE ACESSOS DAS BIBLIOTECAS DO SIB-FUSVE EM 2023



FONTE: Gerência de Sistemas/Minha Biblioteca

8. PROJETOS DA BIBLIOTECA FAMIFE PARA 2024

PRINCIPAIS PROJETOS DA BIBLIOTECA FAMIFE	AÇÕES
Formação e Atualização do Acervo Bibliográfico	Expandir e atualizar o acervo da Biblioteca FAMIFE por meio da aquisição de materiais nas diversas áreas do conhecimento, de acordo com a demanda de utilização e solicitação dos Coordenadores dos Cursos de Graduação e Curso Técnico.
Processamento técnico	Receber e preparar tecnicamente as novas publicações: classificação, catalogação, indexação e preparo físico dos documentos, disponibilizando-os no catálogo on-line (Pergamum) para facilitar a identificação e recuperação do material informacional.
Serviço de Referência	Receber comunidade acadêmica para apresentação da Biblioteca FAMIFE, cadastro no Sistema Pergamum, capacitação quanto ao uso do acervo, realizar Empréstimos e renovações de materiais, etc. Receber comunidade externa e auxiliar no que for necessário.
Informatização	Atualizar o Sistema Pergamum nos terminais da Biblioteca FAMIFE, de acordo com a atualização do Sistema Pergamum pela PUC-PR com apoio dos colaboradores do TI.
Conservação do Acervo Bibliográfico	Realizar a higienização do acervo, a limpeza das estantes e manter o acervo em boas condições de uso com restauração das capas e folhas dos livros danificados pelo uso.
Ação Cultural (Eventos: Exposições, etc.)	Apoiar a realização de Eventos: Exposições, Noite de Autógrafos, etc. no espaço, da Biblioteca FAMIFE.



8.6 Laboratório Didático Especializado - NPJ

No curso de direito da FAMIFE há laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança no critério quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e alunos vagas pretendidas/autorizadas.

8.7 Laboratório de Informática

O laboratório de informática está equipado com equipamento multimídia (datashow) e 40 terminais em rede, disponibilizados para consultas e pesquisas.

A Sala de Informática da FAMIFE foi criada para apoiar as atividades dos diversos Órgãos Acadêmicos e Cursos. O nome “Sala de Informática” caracteriza o conceito de utilização generalizada do ambiente, em proveito do ensino e da aprendizagem. Ora pode ser um laboratório, ora uma sala multimídia, ora um ambiente de pesquisa na Internet.

8.8 Estrutura Administrativa

A IES para os efeitos de sua administração com funções deliberativas e normativas, executivas e operacionais, os seguintes Órgãos:

- Órgãos da Administração Superior: Superintendência Acadêmica; Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE); Direção Geral; Coordenação Geral de Ensino; Coordenação de Curso; Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão; Colegiados de Curso; Comissão Própria de Avaliação (CPA)
- Órgãos de Apoio administrativos e complementares: Secretaria Acadêmica de Graduação; Tesouraria; Biblioteca; Núcleo de Apoio Psicopedagógico; Central de Carreira, Oportunidade e Estágio; Assessoria de Recursos Técnicos e Administrativos; Procuradoria Institucional; Ouvidoria.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A FAMIFE compreende a avaliação institucional como uma importante ferramenta de gestão que busca constantemente, promover e sustentar o aperfeiçoamento contínuo do sistema da educação superior em nosso país.

Através da implantação e consolidação do processo de avaliação institucional, com base na lei do SINAES e articulado com o PDI (2022/2026), a CPA/FAMIFE, a cada ciclo avaliativo, reassume o compromisso de concentrar esforços na consolidação de uma cultura avaliativa, fazendo com que a comunidade acadêmica e a comunidade externa participem ativamente do processo de autoavaliação como elementos estratégicos e influenciadores na tomada de decisão da gestão acadêmico-administrativa e, conseqüentemente, como agentes propulsores das mudanças institucionais necessárias.

O trabalho da CPA consiste ainda em acompanhar as ações desenvolvidas na IES a fim de verificar se as funções e prioridades determinadas coletivamente estão sendo realizadas e devidamente atendidas. É esse o contraponto entre o pretendido e o realizado que dá o verdadeiro sentido da avaliação institucional nas unidades de ensino superior.

Objetiva-se que os resultados obtidos através da realização do processo de avaliação institucional, sejam utilizados como subsídios de constantes melhorias na IES e que os serviços educacionais oferecidos pela FAMIFE, contribuam para a formação de uma sociedade mais igualitária e menos excludente, tanto no município de Miguel Pereira, como em outros municípios do entorno regional.

No que tange à compreensão de que a avaliação é um processo dinâmico e mutável, cabe mencionar que o referido processo poderá passar por revisões, atualizações e ajustes das etapas do processo, atendendo às necessidades e características peculiares da faculdade, pois aspectos avaliativos podem e devem ser aprimorados continuamente.

É importante ressaltar que durante o ano de 2023, a CPA-FAMIFE permaneceu com o compromisso de contribuir com o processo de gestão e da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, pilares fundamentais da educação superior desta faculdade, compromisso este, renovado para o ano de 2024.



10. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES**. Brasília, DF, 15 abr. 2004.

BRASIL. **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065**. 2014.

CONAES. **Diretrizes para a Avaliação das instituições de educação superior**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004.

FAMIPE. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Faculdade de Miguel Pereira, 2022/2026**, 2022.

_____. **Regimento Geral da Faculdade de Miguel Pereira**, 2017.

_____. **Relatório de Avaliação Institucional da CPA**, 2022.





**ANEXO I – QUESTIONÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
FACULDADE DE MIGUEL PEREIRA**

ALUNO AVALIA CURSO

1. Satisfação geral com a coordenação do seu curso: atuação do coordenador quanto ao encaminhamento e retorno de problemas acadêmicos dos alunos
2. Acervo bibliográfico (físico e digital) adequado às necessidades das disciplinas
3. Atividades de ensino (TCC, estágio supervisionado, etc.)
4. A internet a que tenho acesso me permite participar das atividades acadêmicas
5. Como você classifica a plataforma de aulas remotas
6. Com que frequência acessa a Minha Biblioteca e/ou portais indicados pelos docentes
7. Sobre o acesso e execução das atividades postadas no AVA
8. Sobre o tempo de duração das aulas remotas, considero
9. O curso evidencia a relação entre teoria e prática
10. Sobre o suporte técnico da CED com as aulas remotas, considero

ALUNO AVALIA PROFESSOR

1. Apresentação e cumprimento do planejamento (ementa, critérios de avaliação e referências bibliográficas) e cronograma da disciplina, pelo professor, na primeira semana de aula
2. Materiais didáticos disponibilizados pelos professores (textos, slides e vídeos, etc.) condizem com os conteúdos abordados
3. Disponibilidade dos professores para tirar dúvidas dos alunos
4. Os prazos definidos pelos docentes para realização das atividades são adequados
5. Conteúdo ministrado associa teoria e prática atendendo ao perfil do egresso proposto no PPC
6. As avaliações são condizentes com o conteúdo desenvolvido em aula e material disponível para estudo
7. Sobre o aprendizado obtido através das aulas remotas, considero
8. Quanto à qualidade do material postado no AVA pelos professores, considero
9. Frequência com que o docente disponibiliza material no AVA

10. Utilização de metodologias com maior atuação do aluno e estímulo à participação nas atividades de aula/disciplina
11. O professor demonstra domínio do conteúdo da disciplina?
12. O professor é claro e objetivo em suas explicações?

PROFESSOR AVALIA CURSO

1. Atuação do coordenador do seu curso quanto ao encaminhamento e retorno de problemas acadêmicos dos professores
2. Quanto à utilização de metodologias ativas nas aulas
3. Sobre o seu grau de conhecimento sobre o Projeto Pedagógico do seu Curso (PPC)
4. Sua percepção sobre a atuação do NDE do seu curso
5. Sobre as estratégias para incentivar a participação efetiva dos alunos nas aulas remotas
6. Como você classifica a plataforma de aulas remotas
7. Sobre o acesso, postagens de material e execução das atividades no AVA, considero
8. Sobre a qualidade de suas aulas na modalidade remota, considero
9. Sobre o suporte técnico da CED nesse período de aulas remotas, considero

PROFESSOR AVALIA ALUNO

1. Quanto à interação dos alunos com o docente e colegas nas aulas, você considera
2. Compromisso dos alunos com horário de início e fim das aulas
3. Pontualidade dos alunos na entrega de trabalhos
4. Assiduidade nas aulas
5. A turma traz para a aula o conhecimento prévio das competências e coloca em prática interagindo com o docente e os colegas, demonstrando motivação
6. Os alunos consultam a bibliografia indicada (física e digital)
7. Busca de esclarecimentos das dúvidas referentes à disciplina, consultando o professor
8. Participação nas aulas com formulação de questões e sugestões para ampliação do conhecimento